

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DO ANO DE 2023
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023

NO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

EM

BRAGANÇA

SIGLAS

AM	Assembleia Municipal
AMB	Assembleia Municipal de Bragança
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
CCDRN	Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte
CDU	Coligação Democrática Unitária
CM	Câmara Municipal
CMB	Câmara Municipal de Bragança
DRCN	Direção Regional de Cultura do Norte
EVM	Estado e Vida do Município
GM	Grupo Municipal
INTEC	Instituto de Tecnologia Comportamental
IPB	Instituto Politécnico de Bragança
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
JF	Junta de Freguesia
PAOD	Período de Antes da Ordem do Dia
PJF	Presidente de Junta de Freguesia
POD	Período da Ordem do Dia
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
UF	União das Freguesias
ULSNE	Unidade Local de Saúde do Nordeste
STUB	Serviços de Transportes Urbanos de Bragança

Primeira Sessão Ordinária/2023 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 03 de fevereiro, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
Quórum	8
Expediente	8
Instalação de membros suplentes	11
Membros que solicitaram substituição	11
Membros suplentes convocados	11
Moção – Pela integração dos Trabalhadores «temporários» da Resíduos do Nordeste	16
Moção – Plano Ferroviário Nacional – Alta Velocidade a Norte de Portugal	19
Moção – Ranking INTEC	21
Presenças e faltas	82

ORDEM DE TRABALHOS:	
1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da 5.ª Sessão Ordinária do ano de 2022, realizada no dia 16 de dezembro.	11
2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.	12
3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	14
4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	25
4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.	25
4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	49
4.2.1 - Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2022;	49

4.2.2 – Segunda Modificação – Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita; Segunda Alteração Modificativa Orçamento Municipal da Despesa; Primeira Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e Primeira Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal para o Ano de 2023;	52
4.2.3 - Processo de Descentralização – Transferência de Competências no Domínio da Ação Social;	55
4.2.4 - Apoio Financeiro à União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão;	58
4.2.5 - Celebração de um Contrato-Programa com a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark para o Ano 2023 – Minuta;	60
4.2.6 - Celebração de um Contrato-Programa com a Associação Centro Ciência Viva de Bragança para o Ano 2023 – Minuta.	69
4.3 – Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:	79
4.3.1 - Declarações de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em Atraso em 31 de dezembro de 2022;	79
4.3.2 - Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessões realizadas em 22 de dezembro de 2021 e 30 de junho de 2022 (RC de 12 e 26 de dezembro de 2022);	80
4.3.3 - Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizada em 16 de dezembro de 2022 (RC de 09 e 23 de janeiro de 2023).	81

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

Nome	Página (s)
António Malhão	22,43
João Ortega	21

José Castro	21,43
Luís Pires	65,72

INTERVENÇÕES:

Nome	Página (s)
Alex Rodrigues	72
Amparo Alves	44
Ana Soares – Público	11
António Anes	68
António Malhão	18,22
Isabel Lopes	14
Isabel Ribeiro	65
João Ortega	77
João Rocha	45
José Castro	15,47,48,68,77
Luís Pires	18,23,46,49
Paulo Lopes	21,22,25,48,49,77
Presidente da Câmara	24,32,43,48,49,65,68,72,75,76,78
Presidente, substituto, da Mesa da Assembleia	13,21,24,25,68,76
Susana Costa	18,21,76

DECLARAÇÃO DE VOTO:

Nome	Página (s)
António Anes	75
António Malhão	78
José Castro	23
Luís Pires	75,77
Paulo Lopes	23
José Castro	60

PONTO DE ORDEM À MESA:

Nome	Página (s)
António Malhão	13
Luís Fernandes	78
Luís Pires	13,25
Telmo Afonso	52

Aos três dias do mês de fevereiro, realizou-se, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, a Primeira Sessão Ordinária do ano de 2023, desta Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas e trinta minutos, e fim às treze horas e trinta e um minutos, na qual participaram setenta e nove membros, dos setenta e nove que a constituem, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da 5.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 16 de dezembro de 2022.

2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.2 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.2.1 - Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2022:

4.2.1.1 – Apreciação e Votação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2022;

4.2.1.2 – Apreciação e Votação da Integração nos Fundos Disponíveis dos Saldos Transitados do ano de 2022.

4.2.2 – Segunda Modificação – Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita; Segunda Alteração Modificativa Orçamento Municipal da Despesa; Primeira Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e Primeira Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal para o Ano de 2023;

4.2.3 - Processo de Descentralização – Transferência de Competências no Domínio da Ação Social;

4.2.4 - Apoio Financeiro à União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão;

4.2.5 - Celebração de um Contrato-Programa com a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark para o Ano 2023 – Minuta;

4.2.6 - Celebração de um Contrato-Programa com a Associação Centro Ciência Viva de Bragança para o Ano 2023 – Minuta.

4.3 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

4.3.1 - Declarações de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em Atraso em 31 de dezembro de 2022;

4.3.2 - Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessões realizadas em 22 de dezembro de 2021 e 30 de junho de 2022 (RC de 12 e 26 de dezembro de 2022);

4.3.3 - Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizada em 16 de dezembro de 2022 (RC de 09 e 23 de janeiro de 2023).

QUÓRUM – Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, às nove horas e trinta minutos.

Dada a ausência da Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e cumprindo o preceituado no n.º 3 do art.º 8.º do Regimento da Assembleia Municipal, a mesma foi substituída pelo Primeiro Secretário e este pela Segunda Secretária.

Em seguida, e dando cumprimento ao n.º 4 do citado artigo, o Presidente, substituto, da Mesa da Assembleia convidou, para secretariar os trabalhos, o membro da Assembleia Municipal, Paulo Rafael Nogueiro Preto, para completar a composição da Mesa, ocupando o lugar de Segundo Secretário.

Constituída a Mesa, foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 09/12/2022

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
15/12	CMB	Resposta ao requerimento sobre “Obras em curso na Cidadela/Zona Histórica do Castelo”.
16/12	Luís Filipe P. Fernandes (PS)	Requerimento – Barragens candidatas ao Programa Nacional de Regadios.
16/12	António Gonçalves Rodrigues	Solicita documentação de suporte à sessão do dia 16/12/2022.

04/01/2023	GP do PSD – Assembleia da República	Acusa a receção da Proposta de Recomendação “Pela eliminação da pobreza energética”.
04/01	CMB	Resposta ao Requerimento – Barragens candidatas ao Programa Nacional de Regadios.
05/01	AEDREL	Seminário sobre a Descentralização na Área de Ação Social.
06/01	GP do PS – Assembleia da República	Acusa a receção da Proposta de Recomendação “Pela eliminação da pobreza energética”.
06/01	GP do PCP – Assembleia da República	Acusa a receção da Proposta de Recomendação “Pela eliminação da pobreza energética”.
10/01	Gabinete do Primeiro- Ministro	Acusa a receção da Proposta de Recomendação “Pela eliminação da pobreza energética”.
10/01	Gabinete do Primeiro- Ministro	Acusa a receção da proposta da AMB sobre “Associação à tomada de posição sobre as quebras de produção de castanha na Terra Fria do Nordeste Transmontano”.
13/01	ANAM	Conferência “O papel do ROC no Município”.
13/01	Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território	Acusa a receção da Proposta de Recomendação “Pela eliminação da pobreza energética”.
13/01	Presidente da República	Acusa a receção da Proposta de Recomendação “Pela eliminação da pobreza energética”.
17/01	AM de Alfândega da Fé	Envia moção aprovada naquela AM intitulada “Pelo Direito ao trabalho com dignidade e justiça para os trabalhadores afetos aos Serviços de Ecocentros Municipais e Recolha Seletiva da Resíduos do Nordeste. E.I.M.S.A”.
20/01	Líder do GM da CDU - José Castro	Requerimento – IVA cobrado pelo Município nas faturas da água.
24/01	CM de Vila Real	Acusa a receção da proposta da AMB sobre “Associação à tomada de posição sobre as quebras de produção de castanha na Terra Fria do Nordeste Transmontano” e informa que deliberou aderir a esta tomada de posição.

25/01	Líder do GM da CDU - José Castro	Requerimento – Documentos relativos às alterações no projeto de mobilidade na Cidadela/Zona Histórica do Castelo.
25/01	CM de Mirandela	Tomada de posição da CM de Mirandela quanto à quebra de produção de azeitona e azeite no Concelho e na Região.

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
15/12	Líder do GM da CDU – José Castro	Resposta ao requerimento sobre “Obras em curso na Cidadela/Zona Histórica do Castelo”.
19/12	António Gonçalves Rodrigues	Resposta à solicitação da documentação de suporte à sessão do dia 16/12/2022.
21/12	CMB	Envio do Requerimento – Barragens candidatas ao Programa Nacional de Regadios.
21/12	Várias entidades	Envio da certidão da AMB sobre a “Associação à tomada de posição sobre as quebras de produção de castanha na Terra Fria do Nordeste Transmontano”.
22/12	Várias entidades	Envio da Proposta de Recomendação sobre “Pela eliminação da pobreza energética”.
26/12	Várias entidades	Envio do Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Adriano Moreira.
04/01	Luís Filipe P. Fernandes (PS)	Resposta ao requerimento sobre “Barragens candidatas ao Programa Nacional de Regadios”.
05/01	Membros da AMB	Seminário sobre a Descentralização na Área de Ação Social.
13/01	Membros da AMB	Conferência “O papel do ROC no Município”.
24/01	CMB	Envio de Requerimento – IVA cobrado pelo Município nas faturas da água.
26/01	CMB	Envio de Requerimento – Documentos relativos às alterações no projeto de mobilidade na Cidadela/Zona Histórica do Castelo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

MANDATOS – MEMBROS

RENÚNCIA

PS - José Augusto Cidre Moreno – 31/01/2023. Passou a membro efetivo Fernando Rogério Preto Pires.

INSTALAÇÕES:

PSD:

- Pedro Luís Esteves Fernandes;
- Filipe Nuno Asseiro de Sá.

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos

PSD – Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso, Cristina Fernandes Ribeiro, Júlio da Costa Carvalho e Joaquim Manuel Cameirão Veiga.

PS – João Ricardo Miranda da Cruz, Inês Sofia Afonso Pires e Fernando Rogério Preto Pires.

MEMBROS SUPLENTES CONVOCADOS:

PSD: António Manuel Afonso Pires, Maria Eduarda Pires Rodrigues, Pedro Luís Esteves Fernandes e Filipe Nuno Asseiro de Sá.

PS: Caroline Isabel Borges Pereira (em substituição de João Ricardo Miranda da Cruz, que se encontra na situação de suspensão de mandato), Paulo Alexandre Gonçalves Barreira e Miguel Correia Sampaio da Veiga.

Ponto 1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da 5.ª sessão ordinária do ano de 2022, realizada em 16 de dezembro.

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, dez abstenções e quarenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.

Introduzindo o ponto de Intervenção do Público, o **Sr. Presidente, substituto, da Mesa da Assembleia** comunicou ao Plenário que, conforme informação que havia recebido no dia anterior, quem iria intervir era uma jovem que era portadora de uma “petição” de apoio à criação de uma Urgência Pediátrica na ULSNE.

De seguida, deu a palavra à cidadã **Ana Soares**, que proferiu a seguinte intervenção:

“Muito obrigada, Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia em exercício, Membros da Mesa, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Sr. Vice-Presidente, Srs. Deputados Municipais, Srs. Presidentes de Junta, demais elementos presentes, eu, hoje, tenho a honra de me dirigir a vocês, representando os proponentes de uma petição que está a correr nas Redes Sociais. Sei que alguns já tiveram a oportunidade de nos ajudar, assinando e também partilhando, que mais não requiere do que a criação de uma Urgência Pediátrica aqui na Unidade Hospitalar de Bragança e também a melhoria das condições já existentes.

A necessidade de uma urgência Pediátrica acho que não é necessário eu explicar por demais, todos nós conhecemos situações que já ocorreram ali, que, efetivamente, não ocorreriam se tivéssemos as condições necessárias, e, por isso mesmo, entendemos que é o momento, já devia ter sido feito e, para isso, queremos levar esta mesma petição à Assembleia da República, sendo que precisamos, para isso, de dois mil e quinhentas assinaturas, neste momento temos já mais de mil e quatrocentas, quarenta e oito horas passadas do seu lançamento. Por outro lado queremos também a melhoria das condições que existem neste momento. Para vos dar um exemplo, falando da sala de espera, muitas vezes não é suficiente para albergar as crianças que lá se encontram, têm que esperar também nos corredores, o que não é de todo digno e, ao ser muito pequena, ajuda, até, à propagação de vírus nas alturas de pico, como a acontece, por exemplo, no inverno. E é tudo isso que nós, efetivamente, queremos requerer.

Esta Petição não é contra ninguém, pelo contrário, agradecemos o esforço de todas as pessoas que trabalham no Hospital e que muito fazem para as atuais situações, mas consideramos que, efetivamente, esta é uma situação intolerável e inaceitável, basta ver muitas das histórias que têm sido partilhadas, todas elas tocantes, umas mais emotivas do que outras, nas Redes Sociais, que pessoas quando partilham esta mesma Petição contam episódios que com elas aconteceram, que continuam a acontecer, e que efetivamente têm que parar.

Bragança está a mais de cem quilómetros da Urgência Pediátrica mais próxima, isto para não falar dos outros concelhos do nosso distrito, que, efetivamente, têm acessos ainda mais complicados, como Miranda do Douro e Mogadouro. Não estamos a pedir esmola, estamos a pedir, isso sim, que seja efetivado o nosso direito à saúde e o direito constitucional em que o Estado, efetivamente, tem o dever principal de proteger as nossas crianças. Não vale a pena falarmos de política de natalidade e de política de fixação e de atração de pessoas para o nosso território se, efetivamente, não tivermos os serviços

mínimos, e, certamente, que ter condições de saúde particulares para as nossas crianças são serviços mínimos.

Neste sentido, vimos aqui, hoje, e agradecendo, mais uma vez, esta oportunidade, questionar o que é que pretendem fazer para que, efetivamente, as coisas mudem, não só a Câmara Municipal, mas também esta Assembleia, mas queremos sobretudo desafiar todos e cada um de vocês a juntarem-se a nós, não só com a vossa assinatura, mas também com a partilha do nosso link. Em quarenta e oito horas chegamos aos mil e quatrocentos, queremos muito mais, queremos levar este assunto, é um assunto que não é contra ninguém, é a favor de todos nós, da nossa região de Bragança e das nossas crianças, porque merecemos um futuro mais digno.

Muito obrigada.”

Terminada a intervenção da cidadã Ana Soares, **o Sr. Presidente, substituto, da Mesa da Assembleia**, teceu elogios à coragem da jovem, em trazer para a discussão pública a urgência de serem criadas condições de mais e melhor apoio à natalidade na maior unidade hospitalar do nosso distrito, tendo em conta a preocupação geral com o défice demográfico que grassa no interior do nosso país, nomeadamente no concelho de Bragança.

E referiu, também, que, dada a pertinência da ação pública em causa, no seu entendimento, esta iniciativa era urgente e de maior importância e tinha cabimento no art.º 27.º do Regimento da Assembleia, pelo que a Mesa iria dar acolhimento à “petição”, para posterior apreciação e discussão na Comissão Permanente, que poderia redundar na elaboração de uma moção do Órgão Assembleia Municipal, de apoio à “petição” pública, aí sim, com grande peso político e institucional.

Os líderes dos grupos municipais António Malhão (PSD) e Luís Pires (PS), através de **“pontos de ordem à Mesa”**, pronunciaram-se no sentido de que a intervenção do público consubstanciava, apenas, um pedido aos membros da AM, para assinarem individualmente a petição que corria nas redes sociais.

O Sr. **Presidente, substituto, da Mesa da Assembleia**, reiterou que entendia que se teria justificado o acolhimento da “petição”, para conferir um maior peso institucional à mesma, atendendo ao objetivo proposto.

PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Fizeram intervenções os membros Isabel Lopes (PSD), José Castro (CDU), Susana Costa (PSD) e Paulo Lopes (PS).

Isabel Lopes - Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“O setor primário é sem dúvida o setor de atividade mais importante nos países mais desenvolvidos. Todos sabemos a importância e o significado que a agricultura, a pecuária e as florestas representam no rendimento das famílias do nosso concelho, da região e do país.

Nos últimos anos assistimos a um aumento significativo da área de culturas arbóreas, nomeadamente de castanheiros, de olival, de amendoal, associados à defesa das práticas ambientalmente sustentáveis.

Ainda recentemente, esta Assembleia, na reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2022, deliberou, associar-se à tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança do pedido ao Governo para adotar medidas concretas de apoio financeiro aos produtores de castanha para compensar as baixíssimas produções registadas na última colheita.

Em vez de obtermos por parte do Ministério da Agricultura uma resposta concreta aos problemas do setor como seja: a atribuição de apoios compensatórios, a redução dos custos da eletricidade e do combustível, a redução do IVA nos produtos, o reforço das taxas de comparticipação e incentivos aos jovens agricultores, assistimos, nos últimos dias, pasmem-se, ao anúncio da extinção da Secretaria de Estado da Agricultura.

Tudo isto decorreu da demissão do Secretário de Estado Rui Martinho e da nomeação para o seu lugar da nossa conterrânea Carla Alves, que se demitiu passado 1 dia.

Este anúncio, depois de três semanas passadas após estes factos e depois de conhecido o questionário de 36 perguntas a que os novos membros do Governo têm de dar resposta, sabe-se que a Secretaria de Estado da Agricultura foi extinta!

Como se não fizesse falta nem tivesse razão de existir!

Os agricultores do nosso concelho e do país merecem e exigem muito mais do Governo.

O país precisa de:

i)- Um Ministério da Agricultura forte, ativo e próximo dos agricultores.

ii)- Um Ministério com uma estratégia bem definida, com objetivos a curto, médio e longo prazo e com mecanismos técnicos e financeiros que confirmem competitividade ao setor.

iii)- Um Ministério que reforce os recursos humanos nos concelhos do interior, com técnicos capazes de apoiar os agricultores na modernização do setor, em articulação com as Associações de Agricultores e as autarquias.

Infelizmente não é este o caminho que o Governo quer percorrer.

Prepara-se para desqualificar a Direção Regional de Agricultura do Norte transformando-a numa direção de Serviços, centralizada no Porto, na CCDRN e extinguir a atual sede em Mirandela.

Trata-se de uma decisão tomada em Lisboa, que, à semelhança de muitas outras, conduz ao esvaziamento dos serviços na região, à perda de postos de trabalho, à falta de oportunidades para os mais jovens e deste modo, ao inevitável aumento do despovoamento que caracteriza a nossa região.

Estamos assim a assistir ao colapso do Ministério da Agricultura e sobretudo a um total desrespeito pelos agricultores e, por um setor que deve ser o pilar do desenvolvimento económico e social do país.

Vejamos para terminar as instalações da zona agrária de Bragança (perto da Escola Augusto Moreno), um pré-fabricado, *que está lá há anos*, com a cobertura do edifício em fibrocimento, contendo amianto. Edifício que há muito necessita de obras profundas para melhorar as condições de quem lá trabalha e dos agricultores que lá se deslocam.

Sr.s Membros desta Assembleia.

Pode o Sr. Primeiro-Ministro desmentir a extinção da Secretaria de Estado da Agricultura, pode o Sr. Primeiro-Ministro desmentir que não vai nenhum Recurso Humano de Mirandela para o Porto, mas o que o Sr. Primeiro-Ministro não pode desmentir são as evidências e essas só apontam para o colapso do Ministério da Agricultura.”

José Castro – Iniciou a sua intervenção deixando uma palavra de alento à cidadã que deu a conhecer a petição relativa à criação de urgência pediátrica na Unidade Hospitalar de Bragança, referindo que era importante que todos a assinassem. Referiu, ainda, que a situação atual do Serviço Nacional de Saúde se deve aos sucessivos ministros, e que o investimento, nesta área, era fundamental, nomeadamente dotando os hospitais com os equipamentos necessários, porque, caso contrário, os jovens médicos não se fixavam na nossa região.

Ainda abordou a questão do mundo laboral, referindo que este tema era apanágio da intervenção da CDU nesta Assembleia, destacando a luta dos professores, nomeadamente a grande manifestação a realizar no dia 11 de fevereiro, em Lisboa, com a presença de representantes do Distrito de Bragança.

Também se referiu às atividades extracurriculares das escolas, que, agora, são competência do Município, e para onde estavam a ser contratados pessoas com propostas miseráveis.

Referiu-se, ainda, ao caso da empresa Sortegel, a qual estaria a fazer descontos absurdos nos ordenados dos trabalhadores, e que já havia recebido uma visita da ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho) por denúncias, nomeadamente por trabalho ilegal, e que, aquando de uma ação de contacto com os trabalhadores, promovida pela CDU, um administrador havia dito que um membro da Assembleia Municipal não era bem-vindo àquela unidade fabril.

Em seguida, reafirmou que a CDU continuaria atenta àquela empresa, tal como esteve com os trabalhadores da empresa Multitrab, que, fruto da sua luta, tiveram o compromisso do diretor geral da empresa Resíduos do Nordeste de, na próxima assembleia geral, a qual tem a participação com quota e direito de voto do Município de Bragança, apresentar a proposta para a integração dos trabalhadores no quadro da empresa, deixando de ser explorados por essa empresa de aluguer de mão de obra.

De seguida, e porque a CDU já havia esgotado o tempo de intervenção, apresentou a Moção à Mesa, que foi lida pelo Presidente, substituto, da Mesa da Assembleia, a qual a seguir se transcreve:

“Moção

“Pela integração dos Trabalhadores «temporários» da Resíduos do Nordeste”

Os trabalhadores em regime de contrato de trabalho temporário cedidos pela empresa MULTITRAB à Resíduos do Nordeste realizaram uma greve ao trabalho normal e suplementar no final do passado mês de Dezembro. Estes trabalhadores reivindicam a sua admissão nos quadros da Resíduos do Nordeste, por forma a garantir a manutenção dos seus postos de trabalho após o fim da concessão, bem como outras melhorias nas suas condições de trabalho. Desta luta reivindicativa resultou o compromisso assumido pelo Diretor-Geral da empresa intermunicipal, de propor aos acionistas da empresa numa próxima reunião da Assembleia Geral, a integração na empresa intermunicipal destes trabalhadores “precários”.

Alguns destes trabalhadores prestam este serviço essencial há vários anos e sempre em regime de contrato de trabalho temporário, apesar da sua atividade profissional corresponder a uma necessidade permanente das populações. No entanto, a administração da Resíduos do Nordeste tem perpetuado a sua situação de precariedade.

Sendo inaceitável este desrespeito pelos direitos e justas expectativas destes trabalhadores, impõe-se que estes trabalhadores que também são municipais, integrem a Resíduos no Nordeste, passando aos quadros desta empresa intermunicipal com todos os direitos dos demais trabalhadores, pondo assim fim à sua precariedade laboral.

Assim,

1. Considerando que a empresa Resíduos do Nordeste se assume como uma empresa pública ao serviço da comunidade do Nordeste Transmontano, da qual os seus trabalhadores são membros de pleno direito;
2. Considerando ser inaceitável perpetuar a precariedade dos trabalhadores cedidos pela empresa MULTITRAB para desempenhar funções essenciais e permanentes em regime de contrato de trabalho temporário, em alguns casos há mais de 20 anos de contrato precário em contrato precário;
3. Considerando que o Município de Bragança participa na Resíduos no Nordeste com quota e direito a voto;
4. Considerando o compromisso assumido pelo Diretor-Geral da empresa intermunicipal de levar a proposta de integração dos trabalhadores precários à Assembleia Geral da empresa;

a Assembleia Municipal de Bragança reunida no dia 03 de Fevereiro de 2023, delibera:

- Instar o Executivo Municipal para que no órgão deliberativo da Empresa Intermunicipal Resíduos do Nordeste, vote favoravelmente pela integração no quadro da empresa e carreira respetiva, de todos os trabalhadores precários cedidos pela empresa MULTITRAB, conforme as suas justas reivindicações.

O Proponente – José Castro (Grupo Municipal da CDU)”.

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram intervenção os membros António Malhão (PSD) e Luís Pires (PS).

António Malhão – Referiu não ter dúvida que a Empresa Resíduos do Nordeste cumpria a lei e que tomava os atos de gestão de acordo com a sua autonomia.

Acrescentou que, naturalmente, o PSD queria o melhor para os trabalhadores e para as empresas, e que este serviço público, tão importante, fosse prestado com o máximo de qualidade.

Terminou, afirmando que esta situação tinha mecanismos próprios e que estava salvaguardada pela lei, e, por isso, o sentido de voto do PSD seria de abstenção.

Luís Pires – Começou por afirmar, referindo-se à intervenção da membro Isabel Lopes, que a Direção Geral de Agricultura não iria fechar e que, se assim fosse, o PS também estaria contra, mas que havia necessidade dos serviços serem reorganizados.

Relativamente à moção em discussão, referiu que acreditava que a empresa, que é reconhecida pelo excelente trabalho que realiza, saberia encontrar a melhor solução para os trabalhadores, para a empresa e para os serviços que presta.

Terminou, afirmando que o PS, na linha do proposto pela CDU, apoiaria a recomendação ao Sr. Presidente da Câmara para que tivesse a sensibilidade, com o seu poder na assembleia geral, de ir no sentido de que os trabalhadores, se essa for a melhor forma tanto para os próprios como para a sustentabilidade da empresa, sejam incluídos no quadro da empresa.

Após análise e discussão, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria relativa, com zero votos contra, cinquenta e oito abstenções e dezasseis votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Prosseguindo as intervenções do PAOD, a membro **Susana Costa**, como nota introdutória à moção que apresentou de seguida, proferiu as seguintes palavras, suportadas no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Hoje estou presente nesta Assembleia e perante todos os Brigantinos a apresentar uma Moção que faço questão de assumir, e tenho a certeza que todos os partidos desta Assembleia me irão acompanhar, uma vez que vai no sentido de acautelar os benefícios da nossa região, para os que vivem hoje e as gerações vindouras.

Desta forma, vamos propor a todas as Entidades Competentes uma Moção de Recomendação ao Governo do Plano Ferroviário, mais especificamente no que diz respeito à ligação a Espanha de Alta Velocidade pelo Norte.

Estamos aqui todos unidos na defesa do nosso território, para demonstrar ao Sr. Primeiro-Ministro e ao Sr. Ministro das Infraestruturas as inúmeras vantagens em aprovar o traçado da nossa Linha em detrimento da Linha Aveiro/ Viseu/ Salamanca.

Estamos convictos que, após a construção da Autoestrada, este será o momento mais importante de sempre, no que diz respeito à evolução das Terras de Trás-os-Montes.

As vantagens económicas e sociais desta ligação são gigantescas para a nossa Terra, e é, precisamente por isso que estou segura de que todos os que aqui estamos temos obrigação Política, SIM, REPITO; Obrigação Política de aprovar esta Moção, e juntos fazer os possíveis para esclarecer o Governo, e conseguir que este reavalie a aprovação da nossa Linha Ferroviária.

Exmo. Sr. Primeiro-Ministro, os Brigantinos dizem NÃO à Sua solução, que coloca Bragança em final de Linha, porque esta é sinónimo de estagnação. E Exigimos um SIM à ligação Porto/ Vila Real/ Bragança/ Zamora/ Salamanca/Madrid, pois esta, garantidamente, significa a Evolução da nossa Terra, das Nossas Gentes.

Hoje, aqui e agora, SOMOS *TODOS* BRAGANÇA.”

De seguida, apresentou a seguinte moção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Moção

Plano Ferroviário Nacional - Alta Velocidade a Norte de Portugal

Considerando que;

- 1 - O Governo, no Plano Ferroviário Nacional, atualmente em discussão pública, aponta para a escolha do corredor Aveiro-Viseu-Salamanca como sendo o eixo de Alta Velocidade a Norte de Portugal;
- 2 - A Associação Vale d’Ouro fez um estudo sobre o melhor traçado a Norte de Portugal, tendo apresentado uma nova proposta, com uma solução totalmente viável, eliminando a ideia que a Norte do Douro o relevo era demasiado acidentado e que era impossível a implantação de uma linha com as características de Alta Velocidade, em território transmontano, com claras vantagens para o país, já do conhecimento do Governo;
- 3 - Em termos de tempos de viagem entre Porto e Madrid constata-se que, de ambas as soluções, a proposta Porto-Bragança-Zamora-Madrid, via Trás-os-Montes, assegura maior rapidez que a solução alternativa, oferecendo um tempo de viagem de 2h45 contra as 4h30 por Aveiro-Salamanca-Madrid;

- 4 - Este percurso (Porto-Vila Real-Bragança-Zamora-Madrid) desencravaría Trás-os-Montes do isolamento e do despovoamento galopante a que tem vindo a ser condenado, porque será um eixo interurbano de escala ibérica;
- 5 - Em Trás-os-Montes não existe nenhuma ferrovia e que a região está totalmente dependente e refém do transporte rodoviário, quando o futuro é, como todos sabemos, a ferrovia;
- 6 - Que na linha da Beira Alta estão a ser investidos 500 milhões de euros e, caso se construa uma nova linha de Alta Velocidade no eixo Aveiro-Viseu-Salamanca, irá sobrepor-se a uma existente que está, portanto, a ser modernizada;
- 7 - O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Dr. Hernâni Dias, já tinha apresentado publicamente a sua preocupação pela não inclusão de Bragança no mapa da Alta Velocidade;

A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em sessão ordinária de 03/02/2023, deliberou reclamar e exigir junto do Governo Central a inclusão do corredor Porto-Vila Real-Bragança-Zamora-Madrid, no Plano Ferroviário Nacional, como sendo o eixo de Alta Velocidade a Norte de Portugal.

Mais deliberou que a presente moção seja enviada para as seguintes entidades:

- Sua Excelência o Presidente da República
- Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República
- Sua Excelência o Primeiro-Ministro
- Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática
- Senhor Ministro das Infraestruturas
- Senhor Presidente das Infraestruturas de Portugal
- Senhores Presidentes das Câmaras e Assembleias Municipais do Distrito de Bragança
- Comunicação Social

A Proponente – Susana Costa (Grupo Municipal do PSD)”

Terminada a leitura do documento, a proponente referiu que o mesmo estava em aberto e que o PSD convidava todos os grupos municipais a contribuírem com sugestões para melhorar esta moção.

Solicitaram esclarecimentos os membros João Ortega (PS) e José Castro (CDU).

João Ortega – Referiu que era público a sua ligação à reivindicação de Trás-os-Montes, Bragança, ser servida por caminho de ferro. Que é um trabalho que tem sido desenvolvido pela RIONOR (Rede Ibérica Ocidental para uma Nova Ordenação Raiana).

Acrescentou que a alta velocidade só serviria Trás-os-Montes, caso não excluísse o transporte de mercadorias e o serviço de proximidade. Que não tinha qualquer dúvida sobre a necessidade da rede ferroviária, mas que solicitava uma reflexão sobre o facto de a moção colocar, à cabeça, expressamente, a reivindicação da alta velocidade, porque tinha dúvidas se serviria a favor ou contra a nossa região.

José Castro – Referiu que a CDU se associava a esta reivindicação do regresso do caminho de ferro a Bragança e a ligação à rede europeia, e que partilhava do ponto de vista de não se cingirem só à alta velocidade, porque havia muita economia e população servida pelo caminho de ferro.

Frisou que as suas reservas, relativas ao escasso tempo que teve de contacto com a moção, se prendiam com o facto de ser exigida uma linha para a nossa região em detrimento de outras regiões, retirando-lhe a possibilidade de terem também a alta velocidade, pelo que a CDU se iria abster na votação.

Susana Costa – Respondendo à questão colocada pelo sr. membro João Ortega, referiu que a pretensão da moção era que a ligação Ibérica do Norte passasse por Bragança.

Quanto à questão colocada pelo sr. membro José Castro, afirmou que não estava contra Aveiro mas sim a defender o povo que a elegeu, os brigantinos, porque entendia que era a única solução, de fundo, para Bragança, e que os de Aveiro, com certeza, também se saberiam defender.

Não houve intervenções.

Dado que os líderes manifestaram a vontade de conferenciar sobre o assunto em discussão, o **Sr. Presidente, substituto, da Mesa da Assembleia** referiu que, assim sendo, se procederia à votação logo após a obtenção do consenso possível, de modo a colher a desejada unanimidade.

De seguida passou-se à última intervenção do PAOD.

Paulo Lopes - Apresentou a seguinte Moção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Moção

Revisitando o tema do ranking INTEC, e ainda que na última sessão tenhamos manifestado compreensão por todo o processo, nomeadamente pelo que nos foi

comunicado enquanto resultado do processo, ou seja um relatório diagnóstico, entendido como base referencial de partida para definição de ações de melhoria em diversos vetores do quotidiano da cidade (entenda-se cidade/concelho por facilidade de comunicação), consideramos que os desenvolvimentos ocorridos mais recentemente enviesam essa mais-valia, perturbando e causando danos à imagem de Bragança que fica conotada perante a opinião pública como entidade subversiva que alinha e pactua com práticas menos recomendáveis o que, em boa verdade, este executivo e esta assembleia nunca incentivaram.

Entendendo que à partida o executivo era desconhecedor de todos os pressupostos que viriam a configurar o estudo, asseverando-se que este é transmissor de conclusões pouco verosímeis, enviesadas, considera-se e assume-se que a operação foi um logro, em que os intervenientes foram de alguma forma ludibriados existindo no final de todo o processo uma fraude face às expectativas de partida, e como tal esta Assembleia aprova esta Moção que vai no sentido de incentivar o executivo a encontrar formas judiciais ou outras para ressarcir o dano na imagem pública de Bragança até porque no final do dia, e face ao frenesim da imprensa, saímos com Prejuízo.

O proponente – Paulo Lopes (GM do PS)”.

O membro **António Malhão (PSD)** solicitou ao proponente da moção que explicitasse em que consistia o logro que referiu e qual era a parte errática do estudo.

Paulo Lopes – Respondendo ao pedido de esclarecimento, referiu que a INTEC é uma Associação sem fins lucrativos, e que havia comunicado com várias câmaras municipais do nosso país, para desenvolver um estudo sobre como viver nesses municípios, estudo esse que iria originar um ranking dos melhores municípios para se viver. Que na gala da entrega dos prémios estiveram presentes todos os municípios que pagaram esse estudo, incluindo o de Bragança, e que só esses estavam nos lugares cimeiros do ranking.

Terminou, referindo que esta moção da Assembleia, sendo aprovada, faça com que este executivo camarário e o Município de Bragança, que saíram, a seu ver, com a imagem prejudicada, através de mecanismos legais ou outros, consigam repor a sua imagem.

Fizeram intervenção os membros António Malhão (PSD) e Luís Pires (PS).

António Malhão – Referindo-se à intervenção do sr. membro Paulo Lopes, deduziu que aquele considerava que não era bom para Bragança constar em posições de destaque num ranking. Afirmou que Bragança era uma reserva natural de qualidade de vida, que não

era preciso rankings, porque os principais recursos do nosso território são os ambientais e naturais, e que se denotava, aqui, alguma falta de visão e de estratégia do PS.

Acrescentou que todos compreendemos que num mundo cada vez mais globalizado e competitivo, marcado pela forte concorrência entre territórios, é preciso ter, marca, notoriedade e estar na moda, o que implica uma nova agenda de desenvolvimento territorial baseada na capacidade de mobilizar, agregar, potenciar, inovar e transformar os recursos endógenos em valor acrescentado, sendo que os rankings fazem parte da política da nova geração e que a marca territorial é fundamental para o desenvolvimento e fixação nos territórios.

Por fim, deu os parabéns ao Executivo por ter encomendado este estudo, que lhe parecia importante, e pela visão mais abrangente, que vai para além de se limitar a fazer obras.

Luís Pires – Frisou que a moção apresentada pelo PS era no sentido de apoiar, de forma positiva, a mudança de uma opinião que ficou vincada na opinião pública nacional e que Bragança e outras câmaras entraram num estudo que era menos sério.

Referiu que o intuito inicial era positivo, o da promoção, se, tal como o Sr. Presidente da CM havia afirmado na última sessão da AM, o relatório indicasse um conjunto de posicionamentos da nossa cidade relativamente a determinados vetores. O problema era se o Sr. Presidente da Câmara pensava que estava a ter o posicionamento da cidade de entre trezentos e tal concelhos e que, de facto, foi só de entre vinte, e, assim sendo, terá sido ludibriado neste aspeto.

Terminou, afirmando que concordava que se fizesse toda a promoção da nossa cidade, mas de forma séria, e que, neste trabalho, a culpa não tinha sido da Câmara mas de quem o promoveu.

De seguida, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido reprovada, com cinquenta e dois votos contra, quatro abstenções e doze votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros José Castro (CDU) e Paulo Lopes (PS).

José Castro – “Bom, uma abstenção normalmente a declaração de voto pode sair um pouco vazia, mas o que queremos dizer era o seguinte: isto foi um estudo que foi um concurso e para concorrer ao concurso tinha que se pagar, não é? E, portanto, os municípios pagaram o que era devido. Houve outros municípios que optaram por não participar no concurso, e isso é com eles. Isto faz parte da estratégia da Câmara Municipal,

que não é só estes quinze mil euros, de que se fala, que a Câmara Municipal gasta em visibilidade, não é? E, portanto, em cuidar da sua imagem. Sobre a forma como o Executivo Municipal gasta o erário municipal, nós temos a nossa posição, que é definida logo quando discutimos os orçamentos e os planos para os anos vindouros, achamos que é uma opção do Executivo, as posições nós sabemos. Não nos cumpre a nós desconfiar da hombridade de quem realmente depois fez as contas para saber quem é que fica à frente ou quem é que fica atrás, porque não conhecemos isso, e assumimos que todos aqueles que pagaram a sua inscrição, de facto, não têm razões para realmente contestar os critérios, senão que o façam em praça pública, e, portanto, a partir daí, realmente não temos posição, e a nossa posição foi de abstenção. De qualquer maneira, não basta dizer que a nossa cidade é a melhor do Mundo, não é? Porque, de facto, fica a pergunta: então porque é que não é? Porque é que não é? Porque se fosse, de facto, os resultados da demografia, de outras coisas todas...”

Presidente, Substituto, da Mesa da Assembleia – “Desculpe, tem que terminar, eram sessenta minutos, já os ultrapassamos largamente e ainda temos a intervenção de Paulo Lopes.”

Paulo Lopes – “Bem, isto, realmente, chegamos à conclusão que, tanto para o Executivo Camarário de Bragança como para o Grupo Municipal do PSD, é como diria o Oscar Wilde, a pior coisa do que falarem de nós é não falarem de nós, o bom para a Câmara Municipal de Bragança é que se fale, que se mostre e que se faça visibilidade, nem que, para isso, sejamos ludibriados por uma Associação que se diz ser uma instituição e que tem uns *partners* que afinal não tem, para aparecer em municípios, por isso o voto do Partido Socialista, e do qual eu digo aos meus camaradas muito obrigado por terem votado a favor, realmente o Partido Socialista reparou mesmo de que não pode valer tudo, e que nós temos noção da cidade em que vivemos, gostamos todos de cá viver, aliás por isso é que acho que estamos na posição em que estamos e nos encontramos nesta casa, mas não vale tudo Sr. Presidente, e a imagem de Bragança fica, de facto, negativa, a imagem deste Executivo fica marcada por ter pago para participar num estudo que diria que são os melhores municípios para viver, mas que afinal não é, não é nem o estudo, porque não temos o relatório, não é?”

Terminadas as declarações de voto, o **Sr. Presidente da Câmara usou da palavra** para referir que, depois de ouvir aquilo que considerou inverdades, tinha que esclarecer o seguinte:

Que houve vários municípios, de diferentes partidos, que aderiram a este estudo, com o qual se pretendia, numa iniciativa do INTEC, em parceria com o Jornal de Notícias, orientado tanto para a avaliação da qualidade de vida dos municípios, como para a identificação de oportunidades de melhoria, contribuir para a promoção e desenvolvimento da qualidade de vida e dos próprios municípios, constituindo-se, assim, como uma ferramenta de marketing territorial, para os municípios, procurando apoiar a projeção de uma melhor imagem;

Que a recolha de dados foi objetiva e o tratamento e análise de resultados foram efetuados com o necessário rigor.

Terminou, referindo que o ranking foi feito por vontade de quem fez o estudo, e que a CM nada teve a ver com o mesmo, sendo que, para o Município, o resultado pretendido estava garantido com a entrega do relatório, para poder agir em conformidade, numa lógica de desenvolvimento e até numa lógica comunicacional para o exterior.

Luís Pires – Como ponto de ordem à Mesa, perguntou onde se posicionaria, em termos regimentais, a intervenção que o Sr. Presidente da Câmara acabou de proferir, dado que a votação já tinha ocorrido e o ponto estava encerrado.

Presidente, substituto, da Mesa da Assembleia – Respondeu ao sr. membro Luís Pires que considerava legítima a intervenção do Sr. Presidente, atendendo a que o proponente da moção, nas suas declarações, acrescentou informações à mesma, e o Sr. Presidente da Câmara achou oportuno intervir, tendo a Mesa aceite o pedido.

Paulo Lopes – Pediu ao Sr. Presidente da Mesa em exercício que lhe enumerasse quais tinham sido os acréscimos que ele havia feito à moção, porque, primeiro havia dado uma resposta a um pedido de esclarecimento e, depois, que na sua declaração de voto explicou o seu sentido de voto.

PONTO 4 - PERIODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

“Conforme alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 16 de dezembro de 2022.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os munícipes **Finanças do Município**

- Referimos que taxa de execução da receita reporta-se à cobrança líquida e a taxa de realização da despesa à despesa realizada.

Destinadas a ajustar as dotações orçamentais, foram efetuadas, até 31 de dezembro, vinte e cinco alterações ao orçamento municipal (incluindo quatro modificativas), verificando-se um aumento do orçamento, relativamente ao orçamento inicial, no montante de 18.662.900,54 €, situação que advém essencialmente da incorporação do saldo da gerência anterior, no montante de 17.619.369,54 €.

Face às referidas alterações, o orçamento corrigido apresenta-se no montante de 61.859.550,54 € e é composto por 36.259.937,00 € de receitas correntes e 35.356.150,54 € de despesas correntes. Quanto à vertente de capital, as receitas ascendem a 7.933.944,00 € e as despesas a 26.803.400,00 €. As outras receitas são no montante de 17.665.669,54 €.

A receita acumulada apresenta-se, a 31 de dezembro, com uma taxa de execução de 95,49%. Relativamente ao período homólogo, assiste-se a um aumento da receita arrecadada de 20,64%, passando de 48,96 milhões de euros no ano de 2021 para 59,07 milhões de euros em 2022.

No que concerne ao orçamento da despesa, o ano de 2022 apresenta pagamentos de 35,67 milhões de euros e uma taxa de execução de 69,75%, o que demonstra um acréscimo de 14,63% relativamente ao apurado no ano de 2021. Para este aumento de 4,55 milhões de euros contribuíram com maior destaque as despesas correntes (8,09 milhões de euros) atendendo à diminuição das despesas de capital em 3,54 milhões de euros.

Sem contributo para a execução orçamental, mas incluídos nos fluxos de caixa, são de notar, no referido período, os pagamentos e recebimentos de dotações não orçamentais no valor de 384.899,50 € e 381.368,67 €, respetivamente, que acrescidos aos saldos iniciais transitados do ano de 2021 apresentam, em 31 de dezembro, o valor de 2.445.242,26 €.

No período em análise verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, uma vez que as receitas correntes executadas no montante 36.531.473,09 € são superiores ao total da despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longos prazos (28.461.645,37 € e 338.655,00 € respetivamente).

A taxa de execução do Orçamento da Despesa, no final de dezembro de 2022, sob a forma das Grandes Opções do Plano (GOP), que incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano de Atividades Municipal (PAM),) é de 32,46%, representando um nível de pagamentos no montante de 9,654 milhões de euros. As despesas incluídas nas GOP foram principalmente orientadas para as funções sociais (44,73%) e funções económicas (22,57%), com um valor de despesa paga de 4.317.846,82 € e de 2.179.298,89 €, respetivamente. A aplicação da despesa associada às funções sociais foi canalizada, de forma muito significativa, para os projetos associados à habitação e serviços coletivos (2.762.017,53€) e serviços culturais, recreativos e religiosos (774.673,35€).

A execução das GOP'S encontra maior significado no PPI com valores na ordem dos 5,9 milhões de euros, enquanto o PAM representa aproximadamente 3,7 milhões de euros.

O passivo da autarquia regista (dados provisórios), a 31 de dezembro de 2022, uma dívida a terceiros de 4,61 milhões de euros, distribuída pela componente não corrente no valor de 1,73 milhões de euros (empréstimos bancários) e corrente com 2,88 milhões de euros

Face a igual período do ano anterior, verifica-se uma diminuição das dívidas a terceiros no montante de 0,48 milhões de euros, ou seja, menos 9,43%, com expressão mais acentuada (16,47%) na componente corrente, da qual se destaca o decréscimo de dívidas a fornecedores em 22,47%, ou seja, 130.480,34€.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, para além da componente a pagar dos empréstimos bancários, os credores de cauções (fundos alheios à autarquia que se encontram depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento), no valor de 2.434.047,08 €.

Assim, e face ao referido, se às dívidas a terceiros de curto prazo forem deduzidos os valores não reconhecidos e de cauções, a dívida cifra-se em 450.299,72€.

Relacionamento com os municípios

- **Balcão Único de Atendimento:** No período compreendido entre os dias 30 de novembro e 31 de dezembro, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 2057 atendimentos presenciais, com uma média diária de 115 atendimentos a municípios. No mesmo período, foram rececionados via plataforma “NOPAPER”, 40 requerimentos, relacionados com licenciamento de construção/reconstrução/ampliação/legalização de edifícios.

De referir que, durante o ano de 2022, foram registados 28.472 atendimentos aos municípios, mais 3.836 do que no ano de 2021, em que foram atendidos 24.636 municípios.

- Integrada na estratégia de desmaterialização e transição digital dos serviços municipais, o Município passa a dispor de uma **plataforma de marcação e atendimento online**, com o objetivo de prestar a todos os cidadãos um atendimento personalizado, seguro, confidencial e eficaz, sem necessidade de deslocação ao Balcão Único de Atendimento.

Complementar ao atendimento presencial, este novo canal de comunicação permite, mediante marcação digital o atendimento dos municípios através de chat.

Também para os atendimentos presenciais passa a ser possível a marcação online, através do website principal do Município.

De referir, ainda, que está disponível, em permanência, no website do Município, uma assistente virtual inteligente, denominada “Domus”, que responde, de forma célere e intuitiva, a um conjunto de questões predefinidas.

2 - Coesão Social

Educação

- Foi concluída a 2ª e última fase do processo de reembolso de 50% e 25% do valor pago pelos encarregados de educação dos alunos posicionados nos escalões 2 e 3 do abono de família na aquisição das fichas de apoio escolar das áreas disciplinares obrigatórias, tendo sido reembolsados 12 do escalão 2 e 10 do escalão 3.

- No período em referência foi dada continuidade à oferta de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) a todas as crianças dos jardins-de-infância da rede escolar pública situados na cidade de Bragança, bem como na interrupção letiva do Natal, de 19 de dezembro de 2022 a 2 de janeiro de 2023, tendo participado um total de 139 crianças.

- No Centro Ciência Viva de Bragança foi dada continuidade ao projeto “Escola Ciência Viva”, com os alunos do 3º e 4º anos das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico dos agrupamentos de escolas da rede pública e dos colégios privados do Sagrado Coração de Jesus e Santa Clara, de 9 de janeiro a 16 de junho de 2023. Até ao momento, participaram nas atividades 35 alunos.

Ação Social

- No período compreendido entre os dias 7 de dezembro e 18 de janeiro, realizaram-se 35 atendimentos sociais presenciais, onde se analisaram diferentes pedidos de apoio, mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

Acresce a realização de visitas domiciliárias no âmbito do acompanhamento de uma multiplicidade de situações/problemáticas e para avaliação social, tendo-se efetuado 7 saídas da equipa social em zona rural e urbana.

- Após a aprovação da atribuição dos apoios ao arrendamento, no âmbito do Fundo Municipal de **Apoio ao Arrendamento para Habitação**, foi garantida a continuidade de processamento e transferência do valor mensal dos apoios aos beneficiários até ao dia 13/01/2023. De referir que este fundo apoiou, em 2022, 58 agregados familiares, no valor total anual de 55.975,00 €, sendo que se executou 98% do valor total cabimentado.

- Enquadrado no Regulamento Municipal de **Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior**, procedeu-se à elaboração do Relatório de Análise da 2.ª fase, para o ano letivo de 2022/2023, sendo elegíveis 59 candidaturas e 1 exclusão, perfazendo, nesta fase, um apoio de 52.020,00€, de um total de 169 candidaturas apresentadas.

De referir que, na 1.ª fase, já haviam sido analisadas 70 candidaturas (61 aprovadas e 9 excluídas) das 169 apresentadas, com a atribuição de 48.510,00€ em Bolsas.

- No âmbito do Plano Municipal para Igualdade e Não Discriminação (PMIND) realizou-se, no dia 7 de dezembro, o "**Fórum Municipal – Praça dos Problemas**", momento de partilha e sessão pública de divulgação de informações reunidas até esse momento (fase de diagnóstico) e integração de novas ideias fornecidas pela comunidade local. Participaram neste fórum 57 pessoas que representaram diferentes quadrantes da comunidade, desde estudantes, dirigentes associativos, professores, técnicos de IPSS e de entidade públicas e privadas.

- No arranque de mais um ano civil, a 5 de janeiro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança e a Sra. Vereadora da área da Ação Social, visitaram Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, três no meio rural (Centro Social e Paroquial de São Roque de Salsas, Centro Social e Paroquial de Santo António de Coelhooso e Centro Social e Paroquial de Izeda) e duas do meio urbano (Obra Social Padre Miguel e Santa Casa da Misericórdia de Bragança), com o intuito de possibilitar um contacto direto entre o executivo municipal, as direções, os utentes e colaboradores das IPSS's e assim perceber as principais dificuldades e projetos destas instituições, para o ano de 2023.

Cultura

- A edição de 2022 dos **Concursos de Natal**, que abrangeu o Ouvido Astuto, Contos de Natal (1.º e 2.º ciclos), Presépios e Montras, contou com 275 participantes e a sessão de entrega de prémios decorreu no dia 24 de janeiro no Teatro Municipal.

- Depois de um adiamento motivado pelo mau tempo, no dia 21 de janeiro, foi possível realizar a "**Festa dos Reis de Salsas**" cujo ponto alto aconteceu com a "queima do ano velho". Trata-se de uma instalação artística de grandes dimensões, representativa do que de prejudicial aconteceu no ano que terminou e por isso de queima.

Centro de Arte Contemporânea: - Continua patente, no espaço de exposições temporárias, a exposição "GRUPO PUZZLE (1976-1981)".

- Entre os dias 20 e 23 de dezembro, teve lugar a Oficina de Natal 2022, com a participação, em média, de 20 crianças/dia.

- Durante o mês de dezembro visitaram o espaço 663 pessoas, sendo 585 de nacionalidade portuguesa, 59 espanhola e 19 de outras nacionalidades.

Teatro Municipal de Bragança: No decurso do mês de dezembro de 2022, o Teatro Municipal de Bragança acolheu dois espetáculos (3 sessões), num total de 910 espectadores, com uma taxa de ocupação média é de 79,5%. No que concerne a janeiro de 2023, foram acolhidos, até à data, três espetáculos, num total de 739 espectadores, perfazendo uma taxa de ocupação de sala de 73,4%.

- O ator Virgílio Castelo, **que já pisou os palcos da televisão, do cinema e do teatro, está prestes a completar 70 anos de idade e 50 anos de carreira, foi homenageado pelo Município, no dia 7 de janeiro, antes do espetáculo intitulado “O homem da Amália”, com a colocação de uma placa no Teatro Municipal.**

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: De 9 a 30 de janeiro o Museu estará encerrado ao público para manutenção anual.

- Durante o mês de dezembro visitaram o museu 499 pessoas, sendo 195 de nacionalidade portuguesa, 287 espanhola e 17 de outras nacionalidades.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano: No mês de dezembro visitaram o centro 213 pessoas, sendo 132 de nacionalidade portuguesa e 81 de outras nacionalidades.

Museu Nacional Ferroviário Bragança: No mês de dezembro visitaram o museu 371 pessoas, sendo 247 de nacionalidade portuguesa, 93 espanhola e 31 de outras nacionalidades.

Biblioteca Municipal e Biblioteca Adriano Moreira: No mês de dezembro passaram pela Biblioteca Municipal 1057 utilizadores, distribuídos pela secção de adultos, secção infantil e Biblioteca Adriano Moreira. Procedeu-se ao empréstimo 515 documentos (monografias e audiovisuais), foram consultados presencialmente 59 documentos e registaram-se 171 leitores ativos e 14 novos leitores.

- No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 15 eventos de promoção de leitura onde participaram 593 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho e público em geral.

- No dia 15 de dezembro foi realizada uma sessão do Clube de Leitores e no dia 17 de dezembro, o “Sábado de Encantar – Especial Natal”, que contou com a presença da equipa de promoção do livro e da leitura “Piratinha dos Sons” e que dinamizou 4 eventos para famílias, incluindo uma sessão para bebés.

- Destaque para a realização da iniciativa “O Escritor vai à Escola” com o autor André Madaleno, autor de “O livro com fome” que, durante o dia 2 de dezembro, dinamizou 3 encontros com alunos do pré-escolar do concelho num total de 220 participantes.

- Realizou-se, entre os dias 19 e 22 de dezembro, mais uma edição do “Conta-me um Conto no Natal”, que integrou quatro eventos de narração de histórias por pessoas da comunidade e onde marcaram presença 131 participantes.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições: - Foram inauguradas, no dia 20 de janeiro, duas exposições que vão permanecer até ao dia 18 de março. Na Sala Miguel Cervantes a exposição de pintura “Emoções a Cores”, de Fátima Sá e na Sala Luís de Camões a exposição “Cartaz: Pensar, Desenhar, Comunicar”, de Rui Mendonça.

- No mês de dezembro visitaram as anteriores exposições 171 pessoas.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: - Continua patente, na sala de exposições temporárias, até 26 de fevereiro, a exposição “Trás-os-Montes”, de Orlando Ribeiro.

- No mês de dezembro visitaram o Centro 491 pessoas, sendo 196 de nacionalidade portuguesa, 250 espanhola e 45 de outras nacionalidades.

Projeções Cinematográficas: No mês de dezembro realizaram-se 10 sessões de projeção, assistidas por 255 espectadores.

Desporto e Juventude

- Decorreu de 27 a 30 de dezembro, no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, o **Torneio Interassociações de Futsal Feminino sub 17** com a participação de representações das

associações de futebol de Coimbra, Castelo Branco, Leiria, Santarém, Portalegre, Setúbal e Beja, num total de cerca de 200 atletas.

- O Pavilhão da Coxa acolheu os **treinos da seleção de basquetebol nas categorias de Sub 14 e Sub 16**, envolvendo cerca de 80 atletas, e recebeu o **Torneio Solidário de Reis do GDB**, em que estiveram presentes os atletas do GDB, da Escola de Futebol Crescer e do Futebol Clube de Vinhais, contando com 120 atletas dos escalões de petizes e traquinas.

- Durante o ano de 2022, pelos vários equipamentos desportivos passaram 86.916 atletas ou adeptos das várias modalidades. No ano de 2021 esse número foi significativamente inferior com um total de 40.136 pessoas a passarem pelos equipamentos desportivos.

	Piscina Municipal	Pavilhão M. Arnaldo Pereira	Pavilhão da Bancada	Pavilhão da Coxa	Estádio Municipal	Campo do CEE	Pista de Atletismo	TOTAL
2022	17457	20369	6473	11830	6352	24169	266	86.916
2021	2648	10820	5481	1499	2512	16891	285	40.136

Ambiente e sustentabilidade

- No setor das águas e saneamento, no mês de dezembro, foram colocados 88 contadores, efetuadas 11 substituições, 6 reparações de ruturas, 77 limpezas de fossas/cisternas e 9 desobstruções de coletores.

- No âmbito do controlo de animais errantes, foram recolhidos 23 canídeos e 3 felídeos da via pública. Destes, 8 canídeos foram adotados e entregues esterilizados, com objetivo de controlo de reprodução.

- Foram efetuadas 9 ações de fiscalização e controlo em situações de denúncias de maus tratos a animais.

- Continua a manutenção dos espaços verdes, com a plantação de 7.350 plantas anuais de inverno, reposição de 20 árvores e abate de 4 árvores de grande porte por constituírem perigo.

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica

- Terminou, a 8 de janeiro de 2023, a edição mais participada de sempre do **“Bragança. Terra Natal e de Sonhos”**, por onde se estima que tenham passado mais de 110 mil pessoas. Um certame que, desde 1 de dezembro de 2022, dinamizou o turismo e a economia da região.

- O Posto de Turismo registou, no mês de dezembro mais de 1.000 atendimentos (dos quais 73% oriundos de Espanha), o que representa um crescimento de mais de 10%, face ao período homólogo de 2019 (pré pandemia).

Na Pista de Gelo, atrativo principal, passaram em média 783 patinadores por dia, 30.527 patinadores no total, mais 6.006 do que o anterior melhor ano (2019), o que representa um aumento de cerca de 24,5%. Em média, diariamente, 783 pessoas visitaram Bragança para deslizar na Pista.

O alojamento, especialmente as unidades de turismo rural e a restauração do centro urbano, também registaram um aumento na procura.

- Cumpriu-se, a 26 de dezembro de 2022 a tradição em Parada, com a celebração da Festa de Santo Estevão e da **XIII Feira de Artesanato e dos Produtos Regionais**.

Turismo

- O ano de 2022, registou uma evolução positiva no que se refere às entradas no posto de turismo da cidade de Bragança. Apesar do primeiro trimestre ter registado um crescimento mais lento (muito devido ainda à evolução de casos de Covid-19) encerrou-se o ano com um crescimento de +106,89% em relação ao ano anterior, totalizando 12.821 turistas (Ano de 2019-14.601; Ano de 2020-5241; Ano de 2021-6.167; Ano de 2022-12.821).

Os principais mercados continuam a ser o espanhol (representa já 57% do total de visitantes – mais 7% que em 2019) o português (22%) e o francês (9%).

Destaca-se ainda o regresso dos turistas oriundos da Bélgica (+49% em comparação com 2019) e Holanda (+77% em comparação com 2019). Países como o Brasil, Inglaterra, Alemanha e Suíça continuam, igualmente, a ter peso na estatística anual.

Os períodos que registam maior procura continuam a coincidir com o verão e as épocas festivas como a Páscoa e o Natal (destaque para o impacto de eventos como o “Bragança. Terra Natal e de Sonhos” e as “Tradições de Inverno”).

Agricultura

- O Matadouro Municipal de Bragança, mesmo com os constrangimentos ao nível dos recursos humanos (faltas prolongadas por doença e saídas para outros organismos) tem conseguido manter o número de abates face ao ano anterior (Ano de 2021 – 6897 abates e no ano de 2022, 6831 abates)

Mobilidade

No mês de dezembro verificaram-se 108 movimentos de aeronaves (+18,7% em relação ao período homólogo de 2021).

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 45 movimentos (+ 2 voos que igual período de 2021), tendo embarcado 102 passageiros e desembarcado 97 (+ 49 que em igual período homólogo de 2021, ou seja, +32,6%).

Numa análise comparativa do ano de 2022 com o ano de 2021, verifica-se que em 2022 existiu um total de 7.599 movimentos de aeronaves (+181% em relação a 2021). No que respeita à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão, a aeronave efetuou 871 movimentos (- 52 voos em relação a 2021, devido, essencialmente, a problemas técnicos), tendo embarcado 2.067 passageiros e desembarcado 1968, num total de 4.080 (+ 714 passageiros que em 2021, ou seja + 21,2%).

4. Reabilitação Urbana

Obras

- Neste período foram **abertos 2 concursos no valor de 70.490,00€**, designadamente: Arranjo no Largo de S. João – Reconstrução das Poldras e Parque de Merendas em Gimonde (42 400,00€); Ampliação da rede de água para a Quinta do Alcaide (28 090,00€). Foram, ainda, **adjudicadas obras, no montante global de 1.068.777,51€**, como sejam: Requalificação da antiga escola primária em Vale de Lamas (OP 2022) (12 457,57€); Aquisição de serviços para a elaboração do projeto "estudos e projeto - Ligações Transfronteiriças - ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (1.056.319,94€).

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

No período de 3 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023, foram submetidos 339 pedidos (- 20 que em igual período do ano anterior), destacam-se, ainda, 19 novos pedidos de licenciamento de obras particulares, 4 pedidos de legalização de edificações, 15

aditamentos, 2 comunicações prévias, 2 pedidos de informação prévia e 1 pedido de licenciamento de muros confinantes com via pública.

Realça-se que do conjunto das operações sujeitas a controlo prévio, 30% destas ações reportaram-se à cidade de Bragança (dos quais, 14% localizam-se na Zona Histórica I) e os restantes 70% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 78% das ações inserem-se em espaço ordenado dentro de perímetros urbanos.

Foram emitidos 21 alvarás de licença de construção (menos 7 que em igual período do ano anterior), 18 alvarás de utilização (igual número que em igual período do ano anterior) e 181 certidões (-18 de que em igual período do ano anterior).

No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 70% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias (no ano anterior foram 80%) e que para comunicações prévias obteve-se 93% de respostas num prazo não superior a 7 dias (no ano anterior foram 95%). A média em número de dias ficou em 24 dias para licenciamentos (+5 que no ano anterior) e 3 dias para comunicações prévias (mesmo valor que em igual período do ano anterior).

Por parte da fiscalização municipal, foram efetuadas 39 informações (de conclusão de obras, de ocupação da via pública, de verificação de infraestruturas, etc.), 10 averiguações de queixas/denúncias e 5 participações.

- No âmbito do Sistema de Cadastro Simplificado, no mês de dezembro, foram georreferenciados 2.371 prédios rústicos ou mistos do concelho de Bragança. Desde a abertura do Balcão Único do Prédio já foram georreferenciados 31.835 prédios.

5. Proteção Civil

- Face à queda de neve e formação de gelo que ocorreram no concelho, foram **espalhadas 30 toneladas de sal** na via pública.

Município de Bragança, 24 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hernâni Dinis Venâncio Dias”

O Sr. **Presidente da Câmara** completou a informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída aos senhores membros da Assembleia Municipal, através de apresentação em “powerpoint”.



Bragança
Município

Assembleia Municipal
03 . fevereiro . 2023

**Estado e Vida do
Município**



Bragança
Município

Assembleia Municipal
03 . fevereiro . 2023

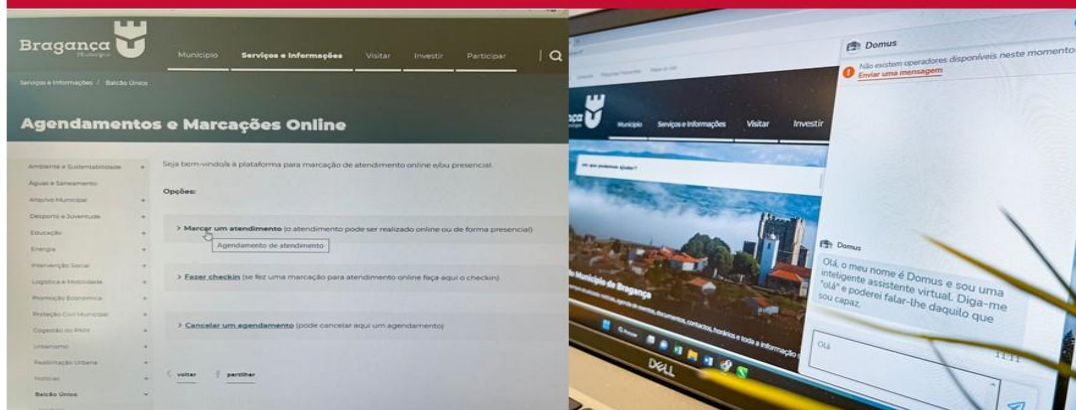
Finanças do Município (a 31 dez. 2022)



- Receita acumulada com taxas de execução de 95,49% e despesa com taxa de execução de 69,75%;
- Diminuição da dívida a terceiros em 9,43% (face ao ano de 2021);

3

Plataforma de marcação de atendimento



Permite marcação de atendimento online e atendimento através de chat.

4

2. Coesão Social - Ação Social -

Visita a IPSS's do Concelho (5)



- Visitaram-se 3 IPSS no meio rural e 2 no meio urbano;
- Contacto direto com entre executivo e direções, utentes e colaboradores das IPSS's.

5

2. Coesão Social - Ação Social -

Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior – Fase II



Elegíveis 59 candidaturas (das 60 analisadas), num apoio de 52.020,00€.

6

Fórum Municipal – Praça dos Problemas



- 7 Reflexão sobre igualdade de género e futuras ações promotoras de uma vida local mais igualitária. Participaram representantes de vários quadrantes da comunidade (públicas e privadas).

Concursos de Natal



- 8 - Abrangeu o Ouvido Astuto, Contos de Natal (1.º e 2.º Ciclos), Presépios e Montras;
- Estiveram envolvidos 275 participantes.

Festa dos Reis de Salsas



Ponto alto aconteceu com a “queima do ano velho” (instalação artística de grandes dimensões).

9

Homenagem a Virgílio Castelo



Um dos grandes atores do panorama nacional que completa 50 anos de carreira. Ator versátil, com papéis no cinema, na televisão e no teatro, e conta com várias passagens pela cidade de Bragança.

10

Torneio Interassociações de Futsal Feminino
- sub 17



- Representação das Associações de Coimbra, Castelo Branco, Leiria, Santarém, Portalegre, Setúbal e Beja, num total de 200 atletas.

11

Desporto em números

	Piscina Municipal	Pavilhão M. Arnaldo Pereira	Pavilhão da Bancada	Pavilhão da Coxa	Estádio Municipal	Campo do CEE	Pista de Atletismo	TOTAL
2022	17457	20369	6473	11830	6352	24169	266	86.916
2021	2648	10820	5481	1499	2512	16891	285	40.136

12

Bragança. Terra Natal e de Sonhos



13

- Terminou a 8 de janeiro a edição mais participada de sempre.

Bragança. Terra Natal e de Sonhos



14

- Multiplicidade de atividades.

VI Feira Rural da Terra e da Gente da Lombada



- Promoção e desenvolvimento da economia local;
- Valorização das tradições;
- Atividades cinegéticas, desportivas e agrícolas.

15

Posto de Turismo Municipal em números

- Mercado espanhol já representa 57% do total de visitantes, + 7% que em 2019 (22% português e 9% francês);
- Maior procura coincide com épocas festivas (Páscoa e Natal e quando existem grandes eventos);
- Em comparação com o ano de 2019 verifica-se o regresso de turistas oriundos da Holanda (+77%) e Bélgica (+49%);
- Aumento da estada média para 2 dias (+14%) face a 2019 e aumento de 3 a 5 dias de estada (23,1%)*.

* *Inquéritos efetuados no Posto de Turismo de Bragança.*

16

Reabilitação da Estação da Mosca



- Em execução;
- Investimento de 114.638,83€.

17

Reabilitação da Estação de Sendas



- Em fase de execução;
- Investimento de 177.271,70€.

18

Proteção Civil



- Espalhadas 30 toneladas de sal para fazer face ao gelo e à neve.

19

Superintendente Fernando Freixo



Condecorado, pela Presidência da República, com a Ordem da Liberdade, Grau de Grande-Oficial pela participação direta no 25 de Abril de 1974. (Fotos Presidência da República)

20

Solicitaram esclarecimentos os membros José Castro (CDU) e António Malhão (PSD).

José Castro – Colocou os seguintes pedidos de esclarecimentos:

- Relativamente à subsidiarização das rendas, perguntou como estava a situação, se havia mais ou menos pedidos, e frisou que a posição da CDU não era a de subsidiar rendas;

- Quanto à visita às IPSS's, perguntou quais haviam sido os constrangimentos, eventualmente ao nível de mão de obra, e financeiro, que encontraram nessas IPSS's, para a Assembleia ter conhecimento;

- No que diz respeito ao Matadouro, e atendendo a que julgava ser a segunda vez que o EVM se referia aos constrangimentos com os trabalhadores daquele equipamento, questionou se o Município não deveria ter já acautelado esta situação;

- No que concerne ao Museu da Língua Portuguesa, perguntou se havia alguma evolução relativamente a esse processo.

António Malhão – Relativamente ao atendimento nos diversos serviços públicos existentes em Bragança, designadamente o Serviço de Finanças, conservatórias, Segurança Social, entre outros, e atendendo ao descontentamento generalizado dos cidadãos, perguntou se não estava prevista a abertura, nesta cidade, de uma Loja do Cidadão.

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder aos pedidos de esclarecimento solicitados.

Quanto ao programa de apoio ao arrendamento, informou que se registaram mais 50% de candidaturas do que no ano anterior, 65 delas, em 2022, e 98, em 2023, sensivelmente. Mais informou que o Executivo teve a preocupação de prorrogar o prazo de entrega das candidaturas, para facilitar a remessa da documentação necessária.

Relativamente à visita às IPSS's, manifestou a sua preocupação pelas dificuldades que aquelas continuavam a sentir, pela falta de apoio da Administração Central, concretamente a falta de financiamento para suportarem as despesas inerentes à sua função social e funcionamento.

No que diz respeito ao Matadouro, recordou que estava expresso no Relatório do Estado e Vida do Município que a diferença do número de abates, face a 2021, foi insignificante, apesar dos constrangimentos, tendo acrescentado que já estava a ser tratada a abertura de procedimento concursal para reforço da equipa.

Relativamente ao Museu da Língua Portuguesa, lembrou que, tal como tinha referido na sessão da AM de dezembro, a empresa classificada em 2.º lugar tinha reclamado

da avaliação do júri, que a CM havia contestado, e que, agora, aguardava a decisão do Tribunal, embora tivesse sido solicitado àquela instituição judicial celeridade no processo, porque se corria o risco da perda de financiamento.

Quanto à possibilidade de abertura de uma Loja do Cidadão em Bragança, informou que não estava prevista nenhuma.

Fizeram intervenção os membros Amparo Alves (PSD), João Rocha (PSD), Luís Pires (PS), José Castro (CDU), Paulo Lopes (PS).

Amparo Alves - Fez a seguinte a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Como cidadã brigantina, é uma honra pertencer a uma comunidade tão vibrante e dedicada como Bragança.

Hoje, quero destacar o incansável trabalho do nosso estimado presidente, cuja visão e liderança têm sido fundamentais para o crescimento e desenvolvimento da nossa terra.

Com a sua liderança, temos visto um crescente investimento na educação, oferecendo aos nossos jovens as ferramentas e o conhecimento necessários para construir um futuro brilhante. Além disso, destaco o papel do Centro de Ciência Viva de Bragança, o qual tem sido uma fonte inspiradora de aprendizagem e estímulo para o crescimento da nossa juventude.

A ação social também tem sido uma grande prioridade para esta Câmara Municipal, que tem trabalhado incansavelmente para suportar as necessidades dos nossos cidadãos mais desfavorecidos. O “Fórum Municipal – Praça dos Problemas” revelou-se numa ferramenta valiosa para identificar e resolver problemas relacionados à nossa comunidade, funcionando como um meio de diagnóstico fundamental para a constante avaliação da nossa terra.

A cultura e promoção turística também tem sido uma área de destaque para Vossa Exa. e para o seu Executivo que têm apoiado as infraestruturas culturais e as atividades que tanto enriquecem o nosso concelho. Eventos como “Bragança, Terra Natal e de Sonhos” têm animado a nossa comunidade, atraído visitantes de todo o país, de Espanha e de outros países europeus, o que provoca que a marca de Bragança é conhecida a nível nacional e internacional, contribuindo para o crescimento económico e para trazer vida e dinamismo ao Centro Histórico sedento de gente e atenção.

Em resumo, Vossa Exa. tem liderado Bragança com dedicação e visão, sempre buscando o bem-estar e o crescimento do nosso Município.

Eu, junto com todos vós queremos expressar a nossa profunda gratidão pela sua liderança incansável e pelo trabalho que tem sido feito para fazer de Bragança uma terra cada vez melhor.”

João Rocha – Fez a seguinte a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Como é do vosso conhecimento o Instituto Politécnico de Bragança comemorou esta semana os 40 anos da sua fundação tendo como referência a tomada de posse da sua primeira comissão instaladora em 28 de janeiro de 1983.

Numa fase inicial a prioridade da instituição foi, e bem, a capacitação científica do seu corpo docente, criando um sistema de progressão na carreira docente muito exigente. Esta capacitação científica permitiu destacar-se das demais Instituições de Ensino Superior Politécnico, passando mesmo, algumas universidades nos raios de professores doutorados.

Cumprido este objetivo, o Instituto Politécnico de Bragança mobilizou-se em torno de novo objetivo: a internacionalização. Hoje podemos dizer que o IPB é a mais internacionalizada das Instituições de Ensino Superior em Portugal.

Realizado este desígnio o IPB voltou a centrar-se na sua região, no seu desenvolvimento sustentável, preparando os seus diplomados com as competências necessárias ao seu futuro.

O crescimento do IPB, em particular em número de alunos quer nacionais, quer internacionais tem tido impacte na cidade e na região. São referidos problemas como o aumento dos custos com o alojamento e falta de residências académicas, percepção de menor segurança, ainda que muitas vezes não confirmada, aparecimento de zonas habitacionais com ritmo próprio de estudantes que podem causar algum desconforto às famílias, etc., mas globalmente penso que todos concordam que o balanço é muito positivo.

A nível económico, o IPB é um motor de desenvolvimento local com cerca de 10.000 alunos.

A nível cultural, Bragança tem vindo a desenvolver-se e a tornar-se cada vez mais cosmopolita. Os brigantinos, cada vez mais, vêm o mundo como a sua pátria, e os alunos que escolhem o IPB para se formarem sentem-se bem nesta cidade e nesta região. De recordar que o IPB já tem mais de 3.500 alunos internacionais, alunos que não sendo de nacionalidade portuguesa se inscrevem para fazer toda a sua formação aqui, e mais de

400 alunos em mobilidade de 66 países e dos 5 continentes, o que vulgarmente chamamos de alunos ERASMUS.

É esta mescla de culturas que num futuro próximo, na minha convicção pessoal, tornará Bragança uma cidade e região a nível cultural verdadeiramente cosmopolita. E a história prova que o intercâmbio cultural provoca o desenvolvimento.

Assim, neste dia queremos publicamente desejar muito sucesso ao IPB, aos seus alunos, aos seus diplomados e todos os que contribuíram e contribuem quotidianamente para o seu crescimento.

Parabéns ao IPB.”

Luís Pires – Fez a seguinte a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“A existência de uma Instituição de Ensino Superior (IES) numa cidade é uma realidade a que muitas urbes anseiam. De facto, existem vários estudos que enfatizam os benefícios de uma cidade acolher um espaço de ensino superior na sua plenitude. Na sua plenitude porque uma IES afeta direta e indiretamente a transversalidade do quotidiano das cidades.

Desde a questão demográfica, mediante o acolhimento de públicos externos num primeiro anel para estudar ou trabalhar, passando pela atividade económica direta de fornecimento de serviços, mais indireta na satisfação de necessidades de anéis funcionais mais indiretos, como a habitação ou a construção dessa habitação, a alimentação, diversão, enfim, todo um mundo de interligações que se devem acarinhar, bem como o aproveitamento da urbe deste público diversificado e evoluído nas suas atividades diárias e sociais, e o aproveitamento e transferência para as empresas e outras entidades deste conhecimento privilegiado.

O que me ocorre é que apesar da existência de bons exemplos de cooperação, o que me parece é que não existe o ambiente simbiótico desejável nesta nossa realidade. Não existe a assunção plena do conceito de integração, das duas faces de uma mesma moeda, quedando-se apenas por uma boa base de cooperação. Ainda hoje temos aqui atividade que não debateríamos se esta IES não existisse.

Reivindicar em contexto autárquico que esta região é capaz de inverter fluxos e saldos demográficos, só é possível pela realidade académica. Reivindicar a instalação de empresas de contexto científico, tecnológico, de inovação ou mais básicas, só é possível pela existência desta IES e não se compadece com amuos institucionais, com relacionamentos sinusoidais em função de períodos eleitorais e dos seus atores.

Pergunto-me por exemplo, como é possível na presença web da autarquia existir menção a todas as universidades portuguesas e em 25 páginas de procura nem um link para o espaço virtual da IES local e de todos os outros Politécnicos que dignificam este país e regiões em esforço similar ao que aqui se realiza?

Ou é falta de cuidado, falta de atenção, desleixe ou denota de facto a aquisição da estrutura a uma entidade inócua, que da nossa realidade pouco conhece. Também não abona ao trabalho de monitorização contínua que se exige.

Com frontalidade, sem egos institucionais, no entendimento que todos podem e devem ter da democracia e participação, espero que a construção desta cidade, que se quer diferenciadora, uma cidade tecnológica e avançada, mas com valores, com o ser humano no seu centro, almejando a criação de novo valor através da inovação e a promoção, onde todos possam contar, sem castas, sem rótulos, eclética e integradora, seja de facto uma realidade.”

José Castro – Referindo-se à reformulação do projeto que visa dar mais mobilidade na zona interior da “cerca” do Castelo, sugeriu ao Executivo, em forma de desafio, que fizesse uma sessão de apresentação, tal como havia sido feita para o projeto da av. João da Cruz e praça Cavaleiro Ferreira, para que os Brigantinos pudessem participar.

Relativamente à mobilidade, mais concretamente aos STUB’s, afirmou que tinha, hoje, uma grande frequência, o que era de louvar, mas que eram necessárias melhorias, não só em termos de horários, dado que na zona urbana, das 09h15 às 12h00, não havia transporte, mas, também, mais linhas, nomeadamente nas zonas rurais, ou até com a modalidade de transporte público à chamada, porque as linhas regulares começavam a não ser a melhor solução para certas localidades. Registou, ainda, com agrado, que eram visíveis as intervenções que estavam a ser feitas no sistema das xispas, nomeadamente nos postos de carregamento. Acrescentou, também, que a CDU gostaria que a proposta do regresso da linha de transporte que servia a Faurécia, que ele havia apresentado, e que foi aprovada na Assembleia, há mais de um ano, não fosse esquecida.

A terminar, abordou a temática do atendimento online nos serviços do Município, referindo que era importante esta modernização, contudo não era só implementá-lo, teria que funcionar. Referiu o caso da APP Alerta, cujas incidências haviam aumentado, dando o exemplo do caso do Parque de Skate da Braguinha, que se encontrava sem iluminação, e que, apesar de registado na APP, continuava sem solução. Também alertou para a existência dos infoexcluídos que, com a modernização, ficavam mais afastados dos

serviços prestados pelo Município, sendo necessário pensar em soluções, como os balcões móveis.

Paulo Lopes – Referindo-se à situação do edifício da Torralta/Hotel São José, recordou que, há cinco anos atrás, foi anunciado um investimento de cinco milhões de euros para lhe devolver vida, mas que, até à presente data, o mesmo continuava como estava ou pior.

Acrescentou que, tendo havido, num passado recente, um pedido de informação prévia para uma obra destinada aos estudantes do concelho, com residências estudantis, gabinetes de apoio e sedes para associações, questionava o Executivo sobre qual era a visão que tinha para o referido edifício da Torralta.

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões que lhe foram colocadas.

Respondendo ao sr. membro José Castro, informou, sobre o projeto do Castelo, que o mesmo tinha que ser articulado com a DRCN e que por ela era controlado, mas que lhe daria conhecimento da proposta que viesse a ser trabalhada com aquela entidade.

Quanto à questão da mobilidade, referiu que não concordava com o que foi dito, porque não era verdade que não existiam autocarros a circular das 09h00 às 12h00. Informou que os serviços faziam o estudo dos fluxos de acesso ao transporte público, no sentido de garantir que, nos períodos de maior afluência, existia capacidade de resposta, estando o Município a realizar esse reforço com mais veículos. E lembrou que, em Bragança, o transporte público era absolutamente gratuito.

Relativamente ao edifício da Torralta, referiu que, sendo um equipamento que estava na posse de particulares, seria objeto de intervenção quando estes julgassem estar reunidas as condições para fazerem um investimento. Mais referiu que, infelizmente, não tinha sido apresentada qualquer proposta para aquele edifício, muito menos para residências universitárias, para além daquela que já havia sido aprovada pelo Município, e cuja intervenção ficou parada, por parte do promotor, por falta de financiamento.

Como resposta ao membro Luís Pires, sobre o site do Município, aconselhou-o a visitá-lo e a pesquisar nos sítios certos, para encontrar as referências ao IPB, e que, também nos diferentes canais de comunicação da CM, poderia verificar a importância que esta dava àquela instituição de ensino, por ser um parceiro importante.

José Castro – Como resposta ao afirmado pelo Sr. Presidente da Câmara, e de forma a esclarecer o que referiu na sua primeira intervenção, afirmou que, de facto, poderia ter errado a consultar o horário dos STUB's, no site do Município, mas que, no dia 30 de

janeiro, no período da manhã, havia consultado os horários, por volta das 09h00, e que verificou que havia um horário às 09h15 e o seguinte era só às 12h00. Acrescentou que, após a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, consultou, novamente, o site, tendo constatado que, efetivamente, constavam os horários com as partidas dos STUB's, durante o período da manhã, de meia em meia hora.

Perguntou, ainda, se o Sr. Presidente estava em condições de afirmar que, em todos os dias da semana (período da manhã), os horários de meia em meia hora eram sempre cumpridos, sem interrupções.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não estava em condições de garantir que não havia interrupções, porque poderiam registar-se avarias mecânicas, o que não permitiria a reposição imediata dos autocarros.

Luís Pires – Reiterou o que havia afirmado na primeira intervenção, porque havia pesquisado, novamente, no site do Município, tendo confirmado que não havia qualquer menu de ligação para politécnicos, naquilo que é a estrutura do mapa da CMB.

Quanto à questão da mobilidade, relativamente às linhas do STUB, afirmou que teria que existir a proatividade, visando a criação de alternativas, para que a população se habituasse a outro tipo de utilização.

Para uma segunda **intervenção**, usou da palavra o membro **Paulo Lopes**, tendo referido que o Sr. Presidente não respondeu à sua questão, e reiterou que a mesma tinha sido para saber se houve algum Pedido de Intervenção Prévia, relativo ao edifício da Torralta, e qual tinha sido a resposta, por parte da CM, e, se esta foi negativa, o porquê, e qual a visão do Executivo para o referido imóvel.

Ponto 4.2 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.2.1 - Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2022.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia

vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: --

----- **“APROVAÇÃO DO MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DO ANO 2022** -----

----- Pelo Sr. Presidente é presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira: -----

----- “Considerando que, -----

----- a) Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa “Demonstração de Desempenho Orçamental”, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal; -----

----- b) Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na sua redação atual, o saldo de gerência anterior, no momento da sua integração, revela na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir; -----

----- c) Conforme previsto no artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado 2023, para sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, “Após aprovação do mapa «Demonstração do Desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”; -----

----- d) Segundo o estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Pública (SNC -AP), a Demonstração de Desempenho orçamental, componente das demonstrações orçamentais de relato, evidencia as importâncias relativas a todos os recebimentos se pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário); -----

----- e) Ao abrigo do previsto alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso, integram os fundos disponíveis os saldos

transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor. -----

----- Assim sendo, o saldo na posse do serviço, a transitar para a gerência do ano seguinte, devidamente apurado e conferido, ascende a 25.852.537,78 euros, sendo 23.407.295,52 euros referentes à execução orçamental e 2.445.242,26 euros referentes a operações de tesouraria. -----

----- Face ao que antecede, propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar o mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental para o ano de 2022, documento previamente distribuído aos Srs. Vereadores e anexo ao processo, bem como a sua submissão à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- De igual modo se propõe à Câmara Municipal que delibere aprovar, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a integração nos fundos disponíveis dos saldos transitados do ano anterior, bem como a sua submissão à Assembleia Municipal para apreciação e votação (nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do aludido Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho).” -----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2022, bem como a integração nos fundos disponíveis dos saldos transitados do ano anterior. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter para apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.” -----

----- **Anexo:** Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental.-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

----- Bragança e Paços do Município, 24 de janeiro de 2023.-----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

II – Anexo

Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental (2 páginas)”.

Não tendo havido discussão, por lapso do Sr. Presidente, substituto, da Mesa da AM foram feitas três votações:

Uma para o Ponto 4.2.1 - Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2022, conforme a certidão da Câmara Municipal, que foi aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, catorze abstenções e cinquenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes;

Outra para o Ponto 4.2.1.1 – Apreciação e Votação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2022, **aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, dezasseis abstenções e cinquenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.**

E a terceira para o **Ponto 4.2.1.2 - Apreciação e Votação da Integração nos Fundos Disponíveis dos Saldos Transitados do ano de 2022 - Aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, quinze abstenções e quarenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.**

Perante o ocorrido, o Sr. membro, **Telmo Afonso**, apresentou um Ponto de Ordem à Mesa para esclarecimento da situação, tendo o Sr. membro Luís Pires, socorrendo-se da mesma figura regimental, sugerido a anulação da primeira votação, mantendo-se a votação registada nos dois subpontos, 4.2.1.1 e 4.2.1.2, o que foi aceite pelo Plenário.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.2 – Segunda Modificação – Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita; Segunda Alteração Modificativa Orçamento Municipal da Despesa; Primeira Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e Primeira Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal para o Ano de 2023.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----

----- **“SEGUNDA MODIFICAÇÃO – PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA; SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA; PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO DE 2023 -----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira: -----

----- “Considerando que, -----

----- 1. As alterações orçamentais encontram-se reguladas no Sistema de Normalização para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL); -----

----- 2. O SNC-AP estabelece que as alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial. A alteração orçamental modificativa (anterior conceito de revisão) é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; -----

----- 3. O POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, enquadra no seu ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento, quais as situações em que as mesmas se executam; -----

----- 4. Após o apuramento do saldo de gerência de 2022, este pode ser utilizado, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL), o qual deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental; -----

----- 5. O cumprimento da regra do equilíbrio aludido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental (evidenciado em mapa anexo e previamente distribuído aos senhores vereadores); -----

----- 6. Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na sua redação atual, o saldo de gerência anterior, no momento da sua integração, revela na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir; -----

----- 7. Conforme previsto no artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado 2023, sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”; -----

----- 8. Compete à câmara municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;-----

----- 9. Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da revisão orçamental. -----

----- Face ao exposto, apresenta-se a Segunda Modificação - Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento e Plano Plurianual Previsional (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) e Orçamento que se consubstancia na Primeira Revisão Orçamental, que inclui a introdução do saldo da gerência de operações orçamentais de 2022 no valor de 23.407.295,52 euros.-----

----- A proposta agora apresentada, de revisão, tem por base:-----

----- Na ótica do orçamento de receita, incrementos no valor de 23.407.295,52 euros, que, utilizados para reforços do orçamento de despesa de igual valor, foram repartidos em 15.234.395,52 euros em despesas correntes e 8.172.900,00 euros em despesas de capital. Destas verbas, 879.000,00 euros estão destinados ao PAM e 7.332.900,00 euros afetos ao Plano Plurianual de Investimentos (apresenta novas inscrições no valor de 174.000,00 euros, destacando a criação do novo projeto de Interpretar Montesinho – Criação do Centro Interpretativo do PNM com a dotação de 167.000,00 euros). -----

----- O orçamento de despesa apresenta reforços, para o ano económico de 2023, no valor de 23.407.295,52 euros e reforços, para o ano de 2024, no valor de 3.300.00 euros.

----- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e para efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação pela Exma. Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para deliberação da Exma. Assembleia Municipal.”-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a segunda modificação - primeira alteração modificativa ao orçamento municipal da receita; segunda alteração modificativa ao orçamento municipal da despesa; primeira alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos e primeira alteração modificativa ao plano de atividades municipal para o ano de 2023, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.” -----

----- **Anexos:** I – Alterações ao Plano de Atividades Municipal – 1.ª revisão; II – Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos – 1.ª revisão; III – Alterações Orçamentais

da Despesa – 1.ª revisão; **IV** - Alterações Orçamentais da Receita – 1.ª revisão; **V** --
Demonstração de Equilíbrio Orçamental 2023 -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital
e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 24 de janeiro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

II – Anexos:

I – Alterações ao Plano de Atividades Municipal – 1.ª revisão (1 página);

II – Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos – 1.ª revisão (4 páginas);

III – Alterações Orçamentais da Despesa – 1.ª revisão (19 páginas);

IV - Alterações Orçamentais da Receita – 1.ª revisão (1 página);

V - Demonstração de Equilíbrio Orçamental 2023 (1 página)”.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, dezasseis abstenções e quarenta e oito votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.3 – Processo de Descentralização – Transferência de Competências no Domínio da Ação Social.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-

-----Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE
COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde: -----

-----“O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, ao abrigo dos artigos 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----
----- No n.º 2 do artigo 24.º estabelece que, relativamente ao ano de 2021, os municípios e entidades intermunicipais que não pretendessem assumir as competências previstas no referido Decreto-Lei podiam fazê-lo mediante comunicação desse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias após a publicação, no Diário da República, do despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da segurança social, com o mapa dos montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a serem transferidos para os municípios no ano de 2021. -----
----- Este despacho foi publicado no dia 8 de outubro (Despacho n.º 9817-A/2021) e o Município de Bragança comunicou esse facto à DGAL, em dezembro de 2021, com as deliberações da Câmara Municipal, na Reunião Ordinária de 08 de novembro de 2021, e da Assembleia Municipal, na Sessão Ordinária de 22 de dezembro de 2021. -----
----- No dia 14 de fevereiro de 2022, foi publicado o Decreto-Lei n.º 23/2022 que alterou o artigo 24.º do referido Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, promovendo o alargamento do prazo máximo para a concretização da transferência de competências no domínio da ação social, por solicitação dos municípios, e prevendo o seu n.º 5 que “o prazo previsto no número anterior pode ser prorrogado até 1 de janeiro de 2023, ... após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos e mediante comunicação à DGAL da intenção de prorrogar tal prazo” e estabelecendo o n.º 6 que “a comunicação a que se refere o número anterior é efetuada até 14 de março de 2022 ...”. -----
----- Por comunicações de 3 de março e de 19 de maio de 2022, foi transmitida à DGAL a decisão do Município de Bragança, tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de fevereiro e na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de abril de 2022, de prorrogação do prazo até 1 de janeiro de 2023 para o exercício das competências no domínio da ação social. -----
----- Considerando que: -----
----- 1. Em 28 de fevereiro de 2019, em 21 de dezembro de 2020, em 22 de dezembro de 2021 e em 29 de abril de 2022 a Assembleia Municipal de Bragança deliberou não aceitar a transferência de competências da Administração Central para o Município, em 2019, em 2020, em 2021 e em 2022, respetivamente; -----
----- 2. Foi negociado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) um acordo setorial de compromisso, aprovado na reunião do Conselho

Geral da ANMP a 19 de dezembro de 2022, relativo à descentralização no domínio da ação social, identificando as necessidades de melhoria do processo de descentralização e integrando as necessidades de aumento dos recursos, e assinado no dia 3 de janeiro pp.; -

----- 3. Se encontra em fase final o processo de reorganização dos serviços municipais, com a finalidade de acolher as competências na área da ação social, envolvendo as componentes da gestão de recursos humanos com a contratação de cinco técnicos superiores nas áreas da Psicologia, Serviço Social e Sociologia e de dois auxiliares de ação direta, o estabelecimento de um protocolo de colaboração com a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo visando a cedência de instalações que cumpram as condições regulamentadas e a dotação de meios logísticos adequados, bem como toda a estratégia de comunicação junto dos beneficiários; -----

----- 4. Ainda, não estão reunidas as condições para que, responsabilmente e na defesa dos interesses, quer da autarquia quer da população, seja aceite a transferência das competências antes do dia 3 de abril de 2023; -----

----- 5. Prevê a nova redação do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, dada pelo Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, que “o prazo previsto no número anterior pode ser prorrogado até 3 de abril de 2023, ... após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos e mediante comunicação à DGAL da intenção de prorrogar tal prazo”; -----

----- 6. Conforme o previsto no n.º 6 do referido artigo 24.º, “a comunicação a que se refere o número anterior é efetuada até final de fevereiro de 2023 ...”. -----

----- Assim, propõe-se que, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, e no exercício das competências que lhe são conferidas pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Exma. Câmara Municipal:

----- 1. Se pronuncie pela prorrogação do prazo até 3 de abril de 2023 para o exercício das competências no domínio da ação social previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto; -----

----- 2. Proponha à Assembleia Municipal que delibere da prorrogação do prazo até 3 de abril de 2023 para o exercício das referidas competências; -----

----- 3. Que essa deliberação seja comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais.”

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.” -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 24 de janeiro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, quinze abstenções e quarenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.4 – Apoio Financeiro à União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----

----- “APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS E DEILÃO -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Promoção Económica e Turismo: -----

----- “Considerando que, -----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cf. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e União das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; -----

----- 5. As Freguesias e União das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; -----

----- 6. Estas propostas de apoio financeiro enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e União das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho de recursos necessários para a dinamização das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; -----

----- 7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas; -----

----- 8. No caso em concreto, que irá dinamizar o setor local, propõe-se: -----

----- - Apoio financeiro à União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão para ajuda na comparticipação das despesas da VI Feira Rural da Terra e da Gente da Lombada, no montante de 3.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 113/2023); -----

----- A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano 2023, no PAM n.º 34/2018, na rubrica 0401|04050102 - Apoio à realização de feiras e certames - Freguesias, estando, em 11.01.2023, com saldo de cabimento disponível de 25.000,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 10.775.451,15 euros. -----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o), ff) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, propõe-se a atribuição a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).” -----

----- Após análise, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro, nos termos da informação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos. -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 24 de janeiro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Declaração de voto do membro José Castro (CDU) – “Ora bem, já sabem, a nossa declaração de voto é sempre a mesma. Do ponto de vista da CDU, este era um ponto que devia ser aprovado na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão e não propriamente numa Assembleia Municipal. Isso significava que, de facto, a transferência tinha sido decidida e a obra tinha sido decidida na própria Freguesia, não é? Isto se, de facto, houvesse a autonomia que nós defendemos para as freguesias e as uniões de freguesias terem na mão, portanto, os seus anseios e darem resposta realmente aos anseios dos seus habitantes.”

Ponto 4.2.5 – Celebração de um Contrato-Programa com a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark para o Ano 2023 – Minuta.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-

-----Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRIGANTIA ECOPARK PARA O ANO 2023 – Minuta** -----

----- Neste período da ordem de trabalhos o Sr. Presidente manteve-se ausente da reunião, invocando o regime previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, declarando-se impedido de participar na discussão e votação deste assunto. -----

----- **Continuou a Presidir a Reunião a Sra. Vereadora, Fernanda Silva, que procedeu à apresentação deste ponto da Ordem de Trabalhos e explicação do conteúdo da proposta elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso** -----

----- “Considerandos, -----

----- Considerando que o n.º 3 do artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), aditado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, veio instituir a possibilidade de celebração de contratos-programa com associações de direito privado nas quais os municípios participem e exerçam uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele Regime; -----

----- Considerando que a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark, doravante Associação, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída por escritura pública, outorgada no dia 29 de outubro de 2008, pelos Municípios de Bragança e de Vila Real, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Instituto Politécnico de Bragança e Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto;-----

----- Considerando que o Município de Bragança, doravante Município, exerce uma influência dominante na Associação, nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do RJAEL, em razão da detenção da maioria das unidades de participação (UP) do Fundo Social, que garantirá em qualquer circunstância e a todo o tempo, por imposição do número 2 da Cláusula Quarta do respetivo Regulamento Interno, o que lhe confere a maioria de direitos de voto na Assembleia Geral, nos termos do número 5 do artigo 12.º dos Estatutos; -----

----- Considerando que a Associação tem como objeto a promoção, lançamento e gestão do equipamento público “Brigantia Ecopark – Parque de Ciência e Tecnologia”, que visa contribuir para o desenvolvimento económico da região, através da instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior, conforme estabelece o número 1 do artigo 3.º dos respetivos Estatutos; -----

----- Considerando que o Brigantia Ecopark é um espaço privilegiado para a prestação de serviços de ciência e tecnologia relacionado com economia do conhecimento de elevada qualidade e valor acrescentado e apoio a empresas consolidadas e a empresas incubadas, ambas de base tecnológica, desenvolvendo a sua atividade em três áreas temáticas (Energia, Ambiente e Eco construção, Economia regional), sem prejuízo de outras que possam vir a ser determinantes para o seu desenvolvimento;-----

----- Considerando que o Brigantia Ecopark oferece um serviço de incubação durante o ciclo de vida inicial, para dar apoio a empresas recentes ou empresas desenvolvidas a partir

de grupos de investigação, ambas de base tecnológica, estando disponíveis dois programas para incubação: pré incubação com período de curta duração e a incubação com período de média duração; -----

----- Considerando que o Brigantia Ecopark está aberto a pequenas, médias e grandes empresas que pretendam tornar-se mais competitivas, tendo em vista o desenvolvimento de uma comunidade de base tecnológica para sustentar e desenvolver o crescimento económico e social; -----

----- Considerando que o Brigantia Ecopark visa aproveitar os recursos e a envolvente universitária para desenvolver oportunidades de colaboração entre as empresas e as instituições do SCTN, através de projetos de I+D+i, cultivar a excelência e atualizar o conhecimento nas áreas estratégicas, utilizando emprego qualificado; -----

----- Considerando que o Brigantia Ecopark vem assumindo um papel decisivo na dinamização e incremento das atividades de I+D+i, potenciando a criação de conhecimento, a colaboração em redes institucionais (universidades, laboratórios associados e outras entidades do SCTN), o desenvolvimento da atividade de I+D+i nas empresas, a colaboração com pólos de competitividade e grupos especializados, a realização de encontros de negócios e de troca de ideais, numa conceção multifuncional; -----

----- Considerando que a valorização económica das atividades de I&D em contexto empresarial, a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação são fatores impulsionadores das dinâmicas positivas imprescindíveis ao desenvolvimento económico e social, local e regional, com especial impacto na criação de mais e melhor emprego, na criação de riqueza e no melhor posicionamento do tecido empresarial local e regional face aos mercados; -----

----- Considerando que constitui atribuição do Município a promoção do desenvolvimento económico e social do Concelho, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

----- Considerando que as atividades desenvolvidas pela Associação dão prossecução às atribuições municipais em matéria de promoção do desenvolvimento económico e social local, através da prestação de apoio à instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior; -----

----- Considerando que o Brigantia Ecopark, com exceção, por razões decorrentes da crise energética, do indicador de “redução dos custos com energia”, no ano de 2022, cumpriu e excedeu os indicadores de eficiência e de eficácia fixados no Contrato-Programa respetivo, verificando-se, designadamente, um crescimento da ocupação de 10%, totalizando 75

empresas e cerca 350 colaboradores, 95% qualificados e altamente qualificados, e uma taxa de ocupação a rondar os 97%; um crescimento de 34% dos empregos nas áreas de engenharia e/ou investigação e um reforço das receitas próprias em 12%; -----

----- Considerando que, para o ano de 2023, se prevê, do lado da despesa, um acréscimo de cerca de € 132.000 dos gastos com eletricidade, relativamente ao orçamentado para 2022, fruto das condições atuais do mercado e, do lado de receita, uma redução de cerca de € 80.000 dos fundos comunitários, em virtude do encerramento dos quadros comunitários de apoio; -----

----- Considerando que, neste contexto, apesar do acréscimo acentuado das receitas com o arrendamento/aluguer de espaços/equipamentos, os rendimentos do Brigantia Ecopark são deficitários para fazer face aos gastos, estimando-se no Plano de Atividades e Orçamento, o montante total das necessidades de financiamento não supridas pelos demais associados, em 245.000,00 € (duzentos e quarenta e cinco mil euros), com a proposta de cabimento n.º 140/2023; -----

----- Considerando que, segundo o requerido pela entidade, o apoio a atribuir para suprimento daquelas necessidades de financiamento consubstancia um “subsídio relacionado com rendimentos”, tal como definido na Norma Contabilística e de Relato Financeiro n.º 22, visto que não cumpre os requisitos para ser classificado como subsídio relacionado com ativos, cuja condição primordial é a de que a “entidade que a eles se propõe deve comprar, construir ou por qualquer forma adquirir ativos a longo prazo”; -----

----- Considerando que é necessário dotar a Associação dos instrumentos financeiros que lhe permitam fazer face ao défice supracitado, garantindo as condições necessárias para a prossecução da sua atividade, em concretização da política municipal de promoção do desenvolvimento económico e social local; -----

----- Considerando que os contratos-programa devem definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos. -----

----- Assim, analisado o processo, propõe-se submeter para deliberação da Câmara Municipal a proposta de celebração do Contrato-Programa com a “Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark”, subordinado ao clausulado da Minuta em anexo ao processo e que foi previamente distribuída aos Srs. Vereadores, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade

Empresarial Local (RJAEL), conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas as leis na sua redação atual.”-----

Questão colocada ao Sr. Presidente pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e João Murçós: -----

----- “Os empresários que têm espaços no Brigantia EcoPark referem que até dezembro não lhes era cobrado IVA e que a partir de 1 de janeiro lhes passaram a cobrar. Qual o motivo desta alteração?” -----

Resposta da Sra. Vereadora Fernanda Silva aos Srs. Vereadores, João Pinheiro e João Murçós: -----

----- “Sim, confirma-se. A Associação Brigantia Ecopark a partir de janeiro passou a estar sujeito ao regime de IVA para poder prestar serviços. Aos empresários em nome individual em CoWorking, o IVA foi incluído no preço anteriormente praticado.” -----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município de Bragança e a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **No final da discussão e votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente entrou na Reunião.** -----

----- **Anexos:** I – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2023; II – Justificação do montante Subsídio à Exploração - Ano 2023; III – Indicadores de Eficiência e Eficácia; IV – Minuta Contrato-Programa Brigantia Ecopark -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 24 de janeiro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II - Anexos:

I – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2023 (27 páginas);

II – Justificação do montante Subsídio à Exploração - Ano 2023 (2 páginas);

III – Indicadores de Eficiência e Eficácia (1 página);

IV – Minuta Contrato-Programa Brigantia Ecopark (8 páginas)”.

O membro **Luís Pires (PS)** **perguntou**, tendo por base o Relatório, a que trabalhos especializados se referia, em concreto, o valor de 57. 600,00€.

Mais solicitou que a resposta a esta questão fosse dada pela Sr.^a Vereadora da Cultura, em consonância com o procedimento tido na Reunião de Câmara, em que o Sr. Presidente da Câmara se ausentou por estar impedido de participar e votar, dado ser o Presidente da Direção desta Associação.

O **Sr. Presidente da Câmara** informou que a Sr. Vereadora conseguiria responder ao solicitado, mas que quem tinha obrigação de o fazer era ele, na qualidade de Presidente da Direção do Brigantia Ecopark. Mais esclareceu que, na altura das votações em Reunião de Câmara, por uma questão de transparência, se havia ausentado da sala por ser interessado, como Presidente da Câmara, no processo.

Relativamente à questão que lhe foi colocada, informou que o valor em causa se referia à manutenção dos edifícios, nomeadamente com o AVAC, elevadores, avarias, eletricidade e portão da garagem.

Fizeram intervenção os membros Isabel Ribeiro (PSD), António Anes (Chega) e José Castro (CDU).

Isabel Ribeiro – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Inaugurado a 28 de agosto de 2015, o Parque de Ciência e Tecnologia – Brigantia EcoPark conta já com 7 anos de existência. Tem a nobre e difícil missão, dadas as condicionantes do território, de captar investimento atraindo empresas de base tecnológica de baixo impacto ambiental, centros de investigação e de ensino superior, tendo sempre como objetivos o desenvolvimento regional e a fixação de pessoas incentivando o empreendedorismo criativo e qualificado, a inovação tecnológica e a proximidade entre as dimensões Ciência, Inovação e Economia.

As organizações criadoras de emprego altamente qualificado e, por isso, melhor remunerado, revelam-se como uma importante via para a captação e retenção de talento na região, especialmente o jovem. Neste contexto, o Brigantia Ecopark tem contribuído ativamente para o combate à desertificação humana que caracteriza os territórios de baixa densidade populacional. Efetivamente, para além das condições que oferece às empresas, o Brigantia Ecopark permite criar um sentimento de estabilidade no seu ecossistema que influencia, indiretamente, a natalidade do concelho.

Convém lembrar que, em Bragança, de acordo com os dados da PORDATA (2021), para cada 100 jovens (idade 0-14 anos), há 260,4 idosos (pessoas com idade igual ou superior a 65 anos); e, para cada 100 indivíduos ativos existem apenas 17,8 jovens.

Atualmente, para além das 75 empresas instaladas, o Brigantia EcoPark acolhe o laboratório colaborativo MORE Montanhas de Investigação, o Centro Nacional de Competência dos Frutos Secos (CNCFS) e parte da Secretaria de Estado para o Desenvolvimento Regional, representando uma taxa de ocupação de cerca de 95% e totalizando 340 colaboradores. Acresce que há 3 empresas instaladas (*BNH*; *TreeFlowers Solutions* e a *C-Pack*) que, neste momento, se encontram em fase de expansão para a nova zona de acolhimento empresarial de Bragança, com 12 lotes e a previsão de criação de 160 postos de trabalho.

Desde 2016 até 2022, o número de empresas cresceu 476,92% (13 em 2016 e 75 em 2022), o equivalente a um crescimento médio anual de 33,92%. Já, os postos de trabalho cresceram em 1260% (25 em 2016 e 340 em 2022) correspondendo a um crescimento médio de 54,5%/ano.

Só para terem uma ideia, quando foi feita a análise da viabilidade económica e financeira do projeto, considerou-se, como metas a alcançar em 2025, atrair 85 empresas e obter 400 postos de trabalho. Face a estes resultados, podemos concluir que as metas foram praticamente atingidas e que o Brigantia EcoPark é uma aposta vencedora!

No sentido de rentabilizar os recursos, desde 2 de novembro de 2022, o Brigantia EcoPark está registado como Entidade acreditada de Acolhimento para projetos no âmbito da medida Empreende XXI (IEFP e *Startup Portugal*). Por outro lado, o **Espaço Empresa+** (uma parceria com o IAPMEI) prestou, ao longo do ano 2022, o apoio a **194** empresários e empreendedores através do balcão de atendimento integrado existente no Brigantia Ecopark.

Um levantamento reportado a 2021 sobre os colaboradores das empresas instaladas no *Brigantia Ecopark*, mostra que a maioria é do género masculino (71,54%), é solteiro (70,73%), possui formação superior (licenciatura: 60,16%; mestrado: 27,64%; Doutoramento: 6,50%). A maioria dos colaboradores concluíram a sua formação superior em instituições localizadas na região de Trás-os-Montes e Alto Douro (81%), destacando-se o IPB (76,86%) e a UTAD (4,13%).

As áreas do conhecimento mais representativas são as Engenharias (62,34%) e as Ciências Empresariais (18,88%) com grande destaque para a Engenharia Informática (44,16%), Gestão e Contabilidade.

A média salarial *per capita* é superior a 1.339,37 euros, sendo que cerca de 50% (49,59%) usufrui de um rendimento superior a 1000 euros e, destes, 17,89% ganha acima de 1500 euros.

Outro dado relevante é o rendimento bruto das empresas (faturação). Desde 2016, registou-se um crescimento de 3641%, correspondendo a um crescimento médio de 82,88%/ano.

Em termos de proveitos operacionais, a maior percentagem é proveniente das rendas tendo registado um aumento de apenas 12,14% entre 2021 e 2022. Embora nos últimos 3 anos o crescimento tenha sido de 50,27%, consequência do aumento da taxa de ocupação, o mesmo não se sucedeu relativamente aos custos operacionais que registaram acréscimos descomunais. Por exemplo, nos últimos 3 anos por força, por um lado, do aumento da taxa de ocupação e, por outro, pelo aumento da inflação e dos custos energéticos, os crescimentos registados na rubrica Fornecimentos e Serviços Externos, foram galopantes (115% de 2020 para 2021 e de 46,52% de 2021 para 2022) refletindo-se, estas variações, de forma muito negativa e penalizadora no resultado económico da incubadora. Em 2022, os resultados económicos foram negativos, uma vez que os proveitos/rendimentos foram inferiores aos custos/gastos. Não fora estas condicionantes, muito provavelmente, o Brigantia Ecopark estaria já bem mais perto de atingir a tão desejada estabilidade económica e financeira.

Acresce a estes factos, o aumento previsto, para 2023, dos gastos em energia em 64,02% (+132.000€ face a 2022) e, também, a diminuição da receita em cerca de 80.000 €, fruto do encerramento dos quadros comunitários.

Neste contexto, e por ser uma infraestrutura tão impactante para o território, em termos sociais, económicos e ambientais, com provas dadas e reconhecidas nacional e internacionalmente e, como as atividades desenvolvidas pelo Brigantia EcoPark são apoiadas e fortalecidas pela ligação estreita que mantém com entidades ligadas ao conhecimento, nomeadamente, o Instituto Politécnico de Bragança, o laboratório colaborativo MORE, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e a rede PortusPark, entre outras instituições, por forma a garantir a sua continuidade, suprimindo as necessidades financeiras, em 245.000,00 euros, não asseguradas pelos demais associados, torna-se crucial a celebração e execução do contrato programa com a Câmara Municipal de Bragança, uma vez que é esta a entidade que possui posição dominante, ou seja, detém a maioria dos direitos de voto na Assembleia Geral.

Termino a minha intervenção dando a conhecer que, como prova do bom trabalho desenvolvido, foi atribuída em setembro de 2021, a Menção Honrosa na categoria “Promoção do espírito de empreendedorismo” dos *European Enterprise Promotion Awards (EEPA)*. Um reconhecimento que, por si só serve de grande motivação para continuar o rumo a um futuro responsável e promissor!”

António Anes – Porque o Brigantia Ecopark continuava a ser subsidiado pelo dinheiro dos contribuintes, quando deveria ser auto sustentável e não um sorvedouro de dinheiro, referiu que iria fazer alguns reparos, à semelhança do que vinha fazendo enquanto membro desta Assembleia.

Declarou que, em anos anteriores, o montante do subsídio a atribuir pela CM, rondaria os 150.000,00€ e que, este ano, passou a ser de 245.000,00€. Como tal, votaria abstenção, apesar de entender que o Ecopark dava visibilidade ao concelho e ao distrito, mas não compreendia que os cidadãos do concelho pagassem impostos para manter o que já se verificou não estar equilibrado.

José Castro – Recordou ao Sr. Presidente da Mesa em exercício que, no mandato anterior, tinham falado de uma visita, por parte dos membros desta Assembleia Municipal, ao Brigantia Ecopark, e que era interessante que fosse concretizada.

O Sr. **Presidente, substituto, da Mesa da Assembleia**, em resposta ao membro José Castro, referiu que a Mesa mantinha a disponibilidade para organizar a visita, e que, aquando do regresso da Sr.ª Presidente da Assembleia, iriam agendá-la com a Direção do Brigantia Ecopark.

Terminadas as intervenções, o **Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para referir que era inegável o sucesso do Brigantia Ecopark, que contava, atualmente, com 365 colaboradores, sendo que o objetivo era ser auto sustentável, todavia, face ao aumento das matérias primas e ao contexto atual, este equipamento havia tido um aumento brutal no gasto com a energia, o que não impediu que as contas estivessem, ainda assim, praticamente equilibradas.

O Sr. Presidente da Câmara fez questão de deixar claro que aquilo que podia ser considerada uma subvenção ao Brigantia Ecopark e o apoio referido pelo membro António Anes, se traduzia, em média, em 68,00€/pessoa/por ano. Terminou, referindo que o que estava em discussão era um equipamento de referência, que tem vindo a fazer um trabalho notável na atração de investimento, na fixação de jovens e daqueles que querem vir para Bragança.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, duas abstenções e setenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.6 – Celebração de um Contrato-Programa com a Associação Centro Ciência Viva de Bragança para o Ano 2023 – Minuta.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----

----- **“CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO CENTRO CIÊNCIA VIVA DE BRAGANÇA PARA O ANO 2023 – Minuta-----**

----- **O Sr. Presidente, invocando o regime previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, declarou-se impedido de participar na discussão e votação deste assunto, porquanto acumula as funções de Presidente da Câmara Municipal com a de Presidente da Direção da Associação Centro Ciência Viva de Bragança e ausentou-se da Reunião, ficando a Sra. Vereadora, Fernanda Silva, a dirigir os trabalhos.-----**

----- Pela Sra. Vereadora, Fernanda Silva, foi presente a seguinte proposta elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso: -----

“Considerandos, -----

----- Considerando que o n.º 3 do artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), aditado pelo artigo 256.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, manda aplicar, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 47.º daquele regime,

às associações de direito privado em que as entidades públicas locais participantes exerçam uma influência dominante, em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele regime; -----

----- Considerando que a Associação Centro de Ciência Viva de Bragança (CCVB), doravante Associação, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída por escritura pública, outorgada no dia 8 de junho de 2004, pelo Município de Bragança, o Instituto Politécnico de Bragança e a Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica – Ciência Viva; -----

----- Considerando que o Município de Bragança, doravante Município, exerce uma influência dominante na Associação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do RJAEL, em virtude do direito de designar a maioria dos membros do órgão de fiscalização; -----

----- Considerando que a Associação, em conformidade com o artigo 2.º dos respetivos Estatutos, tem como objetivo a divulgação científica e tecnológica, mediante a promoção de ações de desenvolvimento da cultura científica e tecnológica junto da população e, em especial, junto da comunidade juvenil, dando ênfase às temáticas relacionadas com o ambiente e energia, através de módulos e atividades de monitorização e Interpretação Ambiental; -----

----- Considerando que constituem atribuições do Município, promover a educação e a divulgação científica, de acordo com as alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

----- Considerando que, de acordo com o Plano de Atividades para o ano de 2023, a Associação se propõe desenvolver diversas atividades online e presenciais, algumas regulares em várias edições ao longo do ano e outras de caráter específico, designadamente, Cafés de Ciência; Oficinas Científicas; PubHD; Workshops; Encontro com o Cientista, Ciência Viva no verão em rede, Prestação de Serviços nas Escolas do distrito, Noite Europeia dos Investigadores 2023, Semana da Ciência e Tecnologia 2023, Escola Ciência Viva; Visitas ao espaço expositivo;-----

----- Considerando que as atividades desenvolvidas pela Associação configuram a prestação de serviços nas áreas da educação e da cultura, integrando-se na política municipal de promoção da educação e divulgação científica, nomeadamente junto da comunidade escolar, revestindo interesse público municipal; -----

----- Considerando que os rendimentos previsionais de exploração para o ano de 2023, resultantes de vendas e prestações de serviços, subsídios à exploração de outras

entidades, projetos CCVB e outros rendimentos e ganhos, são insuficientes para fazer face aos respetivos gastos previsionais de exploração; -----

----- Considerando que se torna necessário dotar a Associação dos instrumentos financeiros que lhe permitam fazer face ao défice supracitado, em 145.000,00 € (cento e quarenta e cinco mil euros), proposta de cabimento n.º 135/2023, garantindo as condições necessárias para a realização da sua atividade, com vista à concretização da política municipal de promoção da educação e divulgação científica; -----

----- Considerando que o Município se encontra estatutariamente vinculado, por força do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Associação, a contribuir anualmente para o respetivo orçamento anual de funcionamento; -----

----- Considerando que decorre do n.º 1 do artigo 47.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 59.º, ambos do RJAEL, a possibilidade de o Município atribuir subsídios à exploração às associações participadas nas quais exerça uma influência dominante, mediante a prévia celebração de contratos-programa; -----

----- Considerando que os subsídios à exploração consistem em transferências financeiras realizadas à priori, destinadas a compensar uma situação deficitária resultante da atividade da entidade subsidiada; -----

----- Considerando que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do RJAEL, o contrato-programa deve definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, o montante do subsídio à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos. -----

----- Assim, analisado o processo, propõe-se submeter para deliberação da Câmara Municipal a proposta de celebração do Contrato-Programa com a “Associação Centro Ciência Viva de Bragança”, subordinado ao clausulado da Minuta em anexo ao processo e previamente distribuída aos Srs. Vereadores, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas as leis na sua redação atual.” -----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município de Bragança e a Associação Centro Ciência Viva de Bragança. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

----- **Anexos:** I – Justificação de Subsídio de Exploração; II – Plano e Orçamento de 2023; III – Indicadores de Eficiência e Eficácia; IV – Minuta Contrato-Programa CCVB -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 24 de janeiro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II - Anexos:

I – Justificação de Subsídio de Exploração (1 página);

II – Plano e Orçamento de 2023 (25 páginas);

III – Indicadores de Eficiência e Eficácia (1 página);

IV – Minuta Contrato-Programa CCVB (8 páginas)”.

O membro **Luís Pires** (PS) solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que lhe fizesse chegar a Certidão de Constituição da Associação Centro Ciência Viva de Bragança, porque gostava de verificar quem são os sócios.

O **Sr. Presidente da Câmara** respondeu que o Centro de Ciência Viva só tinha três associados: o Município de Bragança, o IPB e a Agência Nacional para a Ciência Viva. Mais informou que, na constituição, e estatutariamente, cabia ao Município de Bragança assumir a despesa com os recursos humanos, ao IPB o acompanhamento técnico e científico, e à Agência Nacional, se assim o entendesse, dar um apoio financeiro, bem como conferir todo o apoio científico, garantindo que os programas, de âmbito local ou nacional, mereciam a sua aprovação e acompanhamento.

Terminou, comprometendo-se a entregar ao sr. membro Luís Pires a Certidão solicitada.

Alex Rodrigues (PJF de Pinela) – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Com mais 15 anos de atividade, o Centro Ciência Viva de Bragança (CCVB) apresenta uma visão para os próximos anos que nos desafia através da inclusão, uso e capacitação, de recursos inspiradores de uma cultura focada na promoção científica e tecnológica, promovendo a curiosidade e envolvendo pessoas por forma a imbuir nas

mesmas um espírito crítico, fomentando a criatividade, o empreendedorismo e encorajando toda a Comunidade a envolverem-se profundamente com a Ciência.

Esta visão estratégica de desenvolvimento centra-se essencialmente em 4 linhas de atuação sendo a primeira:

Educação em Ciências Experimentais:

Neste eixo, encontramos essencialmente projetos desenvolvidos ao longo dos anos 2018 a 2022 pelo CCVB, diretamente com as escolas, promovendo o combate ao insucesso escolar, nomeadamente através da execução de 2 projetos promovidos pela CIM-TTM, focados no ensino experimental das ciências aos alunos do ensino pré-escolar até ao 9.º ano. Estes projetos envolveram os **9 concelhos** e os **11 agrupamentos de escolas** existentes na Comunidade Intermunicipal.

De realçar ainda projeto **Escola Ciência Viva**, destinado a todos os alunos do 4.º ano do ensino básico do nosso concelho que, durante 1 semana, têm aulas no CCVB. Acrescendo a esta belíssima iniciativa, está associada ainda uma componente de 25h formação acreditada para os docentes envolvidos neste projeto.

Ou ainda, o projeto **Clubes Ciência Viva** que funcionam nas escolas como espaços abertos de contacto com a ciência e a tecnologia, para a educação e para o acesso generalizado dos alunos a práticas científicas, promovendo o ensino experimental das ciências. Este projeto contou com mais de 20 atividades desenvolvidas através de parcerias com os Clubes existentes na nossa região.

Além das dinâmicas externas, o CCVB é também um espaço de formação para os alunos do IPB, nomeadamente através do acolhimento e orientação de estágios curriculares nas áreas da Educação Ambiental, Contabilidade e Engenharia Ambiental.

Sem esquecer, entre outras atividades, o **Encontro com o Cientista** que consiste num programa de Ciência e Tecnologia de carácter vincadamente prático, desenvolvido desde 2015 pelo CCVB juntamente com o Instituto Politécnico de Bragança. Este projeto visa envolver os alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário em diversas atividades práticas, nas diferentes áreas das Ciências Naturais e Fundamentais, permitindo a promoção de conhecimento científico, pensamento crítico, interesse e envolvimento de professores e alunos, que proporcionam o contato com novas tecnologias nos diferentes domínios, bem como o contato dos alunos com investigadores.

Relativamente ao eixo da Comunicação de Ciência:

Salienta-se a forte preocupação do CCVB comunicar e divulgar as suas atividades, nomeadamente, até à presente data, através da realizações de 17 edições do **PubhD**, as

90 edições do **Cafés com Ciência** e ainda as **Oficinas Aqui há Ciência**, esta última destinada às famílias, estilizam bem as dinâmicas comunicativas do CCVB no que respeita ao envolvimento da Comunidade Académica com a Sociedade em geral, seja em ambiente informal, seja em Oficinas que promovam a disseminação do conhecimento e do espírito crítico em torno de temáticas atuais, com as que estão associadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável para 2030.

No presente ano, o CCVB pretende promover uma cultura de melhoria contínua, iniciando novos projetos como a **Ecologia Viva Agora (Eco Viva Now)** relacionado com sustentabilidade e ação climática. Este programa visa criar uma série de workshops práticos, e ainda, já no próximo mês de Maio 2023, o CCVB prevê a realização, em Bragança, do **Congresso Nacional de Comunicação de Ciência - Sci Com Transformar 2023**. Não obstante tal, prevê realizar atividades como as tradicionais **Festas de Carnaval** e de **Halloween com Ciência**, **Workshops de Cogumelos** e habitual participação do CCVB na **Semana da Ciência & Tecnologia** promovido pelo Instituto Politécnico de Bragança.

No terceiro eixo, destacam-se os **projetos tecnológicos nacionais e internacionais** em que o CCVB se encontra envolvido, como por exemplo o projeto Erasmus+ intitulado “**Designing Sustainable Future**” (**DesFutu**), em parceria com o IPB e mais 10 Instituições de 5 países distintos. O principal objetivo deste projeto é o de enfrentar os desafios das alterações climáticas, preparando o caminho para a “transição verde”. Destacam-se ainda os projetos **Virtual Reality Science Tour** que consiste na realização de uma visita virtual educativa a locais de interesse cultural, social e natural de cada país parceiro do projeto, que, recorrendo à tecnologia VR, pretende proporcionar experiências verdadeiramente imersivas e interativas aos seus utilizadores (neste projeto em particular, ouvi dizer que até estão caretos e caretas envolvidos, estou curioso para ver o resultado final), e ainda o projeto **xFORMAL** que visa verificar o impacto que a aprendizagem e conhecimento informais e não-formais podem ter em alunos e cidadãos de todas as idades.

Finalmente o 4.º e último eixo de atuação centra-se na Cultura & Sociedade, destacando-se o uso das instalações do CCVB para **lançamentos de livros**, realização de **concertos, peças de teatro e recitais de poesia**, que visam promover a disseminação da Arte e do Quadro multicultural existente.

Enfim, o CCVB é uma Entidade rica em atividades e dinâmicas com impacto direto na Sociedade, especialmente nas novas gerações através da disseminação de conceitos científicos e tecnológicos que apelem e fomentem o espírito crítico e empreendedor, sem

esquecer a fusão da Academia com a Comunidade local, sempre num ambiente informal e construtivo, que, sem dúvida, reforçam e estreitam os laços de toda a Comunidade Brigantina.

À equipa e Associados do CCVB: Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica – Ciência Viva, Câmara Municipal de Bragança e Instituto Politécnico de Bragança (Parceiro científico reconhecido), desejamos os maiores votos de sucessos neste claro e excelente exemplo de cooperação interentidades, cujos resultados e provas dadas, nos deixam ansiosos por acompanhar a dinâmica do CCVB para o ano 2023 e cujos objetivos propostos esperamos ver alcançados.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança e Presidente do CCVB, Dr. Hernâni Dias, em meu nome, em nome do Grupo Parlamentar do PSD e dos meus Caros Colegas Presidente de Junta e Uniões de Freguesias, peço-lhe que transmita os nossos maiores votos de sucessos na continuação do excelente trabalho desenvolvido pelo CCVB e que a todos nós nos deve orgulhar.”

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Luís Pires (PS) e António Anes (Chega).

Luís Pires – “A nossa declaração de voto tem, necessariamente, que ser a favor. Deixo aqui uma nota muito interessante, que eu não sei se o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vice-presidente da Câmara podem ouvir, só porque acho que é importante, é que a intervenção neste ponto, que é um ponto de natureza abrangente, foi feita por um Membro do grupo das juntas de freguesia e, portanto, o desafio que fica é que o Centro de Ciência Viva, de facto, face a esse percurso, que comece a estender-se para as juntas de freguesia mais rurais e que faça não só aqui, que vá também para os outros locais, que é muito importante.”

António Anes – “Como é lógico, o meu voto foi a favor, apesar de eu compreender a importância que o Centro de Ciência Viva tem, principalmente para a juventude, para os mais jovens, que se deve manter, mas faço, apenas, um pequeno reparo. Efetivamente o défice que se cifra em 145.000,00€, que terá que ser suportado pela Câmara Municipal, logo por todos nós.”

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para informar que o CCV trabalhava a nível do Distrito de Bragança, em todas as escolas, e, inclusivamente, fora deste.

Quanto aos 145.000,00€ referidos pelo anterior orador, afirmou que, efetivamente, eram todos os contribuintes que os financiavam, mas que os projetos do CCV e o trabalho fantástico que vem sendo desenvolvido, no sentido da captação de investimento, mereciam muito mais do que aquele valor.

Em seguida o Sr. **Presidente, substituto, da Mesa da Assembleia Municipal, retomando o assunto da Moção** intitulada “Plano Ferroviário Nacional - Alta Velocidade a Norte de Portugal, apresentada no PAOD e suspensa de votação para conferência dos líderes dos grupos municipais, deu a palavra à proponente para que apresentasse a versão final do documento.

Susana Costa – Referiu que, devido à inexistência de consenso entre os grupos municipais, o texto da Moção não foi alterado.

Aproveitou para esclarecer que esta Moção se prendia com o Plano Ferroviário Nacional, que já tinha estabelecido, para Bragança, uma linha, não de alta velocidade, que termina em Bragança, e que, para o acesso Ibérico, havia sido escolhida a ligação Aveiro, Viseu e Salamanca. Portanto, o que se reivindicava era um não à linha que o Governo estava a propor e um sim ao acesso Ibérico por Bragança.

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para referir que o âmbito temporal de concretização do Plano Ferroviário Nacional era até 2050, o que significava que os planos tinham que ser trabalhados hoje, para poderem ser concretizados amanhã. Acrescentou que o Plano Ferroviário previa que, até 2050, todas as capitais de distrito ficassem ligadas por linha férrea, e que estava prevista a ligação - Porto, Vila Real, Bragança, com final de linha, não de alta velocidade, nesta cidade.

Mais referiu que o Governo tinha assumido que a ligação a Espanha, na zona Norte, se fizesse por Aveiro, Viseu e Salamanca, sendo que esta solução acarretava problemas graves, pois a diferença de população que iria ser servida por esta linha, comparativamente com a da ligação Porto, Vila Real, Bragança, Zamora, Madrid, seria de 700 mil pessoas, ao que acrescia problemas económicos, relativos à exportação de mercadorias produzidas na região Norte e que tinham com destino a Europa e o resto do mundo.

Acrescentou que, por outro lado, através da ligação por Bragança, a linha mais próxima de alta velocidade, do lado Espanhol, ficaria a 40 km, enquanto que, pela zona centro (Aveiro, Viseu e Salamanca), ficaria a 200 km, e que, financeiramente, também seria mais vantajosa a ligação por Trás-os-Montes, pois a diferença cifrava-se em cerca de 4 mil milhões de euros. Também referiu que, se o Governo tivesse dúvidas, deveria realizar um

estudo comparativo das duas opções, para poder verificar qual a mais vantajosa para o país, em diversos aspetos, nomeadamente o financeiro. Informou, ainda, que a Associação Vale d' Ouro fez um estudo, que transmitiu e discutiu com o Governo, e que defendia as vantagens da alteração para o traçado de Trás-os-Montes.

Terminou, referindo que o Executivo entendia que esta Moção defendia os interesses da nossa comunidade, e estava formulada no sítio certo, Assembleia Municipal, para cumprir o seu objetivo.

Terminada a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, **fizeram intervenção** os membros João Ortega (PS), José Castro (CDU), Paulo Lopes (PS) e António Malhão (PSD).

João Ortega – Referiu que corroborava as palavras ditas pelo Sr. Presidente da Câmara, todavia, para ele, a Moção não estava redigida dessa forma, ou seja, apelando, sim, às vantagens da ligação por Bragança, mas deixando os outros, porque, se assim fosse, acolheria o voto unânime, o que seria importante, na defesa da ligação por Trás-os-Montes. Referiu, ainda, que o que estava em cima da mesa, relativamente ao assunto, era a questão da ligação ser por Trás-os-Montes, em detrimento de Aveiro, pelo que, nestes termos, não poderiam estar de acordo. Concordariam sim, tal como foi defendido pelo Sr. Presidente da Câmara, com a defesa de um estudo, por parte do Governo, que permitisse a escolha mais vantajosa de entre as duas opções apresentadas.

José Castro – Reafirmou que foi eleito para defender os interesses de Bragança, mas também não o foi para votar contra os interesses de Viseu e Aveiro, ou acirrar questiúnculas com outras regiões. Acrescentou que, para a CDU, ambas as ligações faziam sentido.

Paulo Lopes – Solicitou à Mesa da Assembleia que mantivesse a disciplina do Plenário, para que os oradores se pudessem ouvir, e que fosse cuidadosa na contagem dos tempos.

De seguida, foi a mesma moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, dezassete abstenções e cinquenta e oito votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e cinco membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Luís Pires (PS) e António Malhão (PSD).

Luís Pires – “A minha declaração de voto tem que ser neste sentido, é um exemplo claro de como é que o processo estraga aquilo que é a essência. Tentámos, tentámos de alguma forma, concertar, aqui, aquilo que é um entendimento conjunto, a redação não permitiu chegar ao entendimento conjunto. Também, e desculpem-me muito sinceramente,

aquilo que o Sr. Presidente veio aqui dizer, eu já o li duas ou três vezes, em dois ou três órgãos, e sei perfeitamente o que é que ele está a falar.

E, Malhão, desculpem, neste texto não fizeram o trabalho de casa como devia ser e devíamos ter conversado, nós temos reuniões de concertação para isto. Era importante para a região, isso impõe-se mais acima do que estas tricas políticas que, às vezes, aparecem. Agora, da forma que está, não é possível, e podíamos ter feito um trabalho bem feito e não o fizemos e, portanto, a culpa é de todos, de todos. Há um conjunto de antecedentes que permitem até uma consolidação e uma defesa da linha por esta via, eu li o estudo que falava na quantidade de pessoas que seriam envolvidas, na quantidade de pessoas que seriam influenciadas, no custo benefício, sabendo até, que eu não sei se vocês sabem, que a solução por Salamanca já foi chumbada duas vezes pela Comissão Europeia por avaliação custo/benefício negativa. Portanto, tudo isto podia ser feito de outra maneira, esta declaração de voto serve essencialmente para uma coisa, nós achamos, como o meu amigo Ortega disse, que a ligação deveria ser por aqui, para bem da Região, eventualmente para bem de Portugal, mas essa já é uma segunda preocupação, mas assente nos pressupostos que ele falou, nós teríamos todo o gosto em fazer algo. Estas coisas não é mais um voto, menos um voto, é a opinião de um povo e, da forma que foi feito, não se conseguiu e, portanto, esta é a nossa declaração de voto. Não aceito nem admito que ninguém venha pôr cá fora, depois, que nós fomos contra isto, enquanto essência.”

Para um **Ponto de Ordem à Mesa**, usou da palavra o membro **Luís Fernandes** (PS), para propor que a Moção fosse retirada, para ser bem estudada e pensada, a fim de refletir a opinião de todos.

Para prestar uma informação, usou da palavra o Sr. **Presidente da Câmara**, referindo que o Plano Ferroviário Nacional estava em discussão pública até ao dia 28 de fevereiro, por isso, este era o *timing* certo para a Moção.

António Malhão – “Muito obrigado, Sr. Presidente, apenas para me congratular com a aprovação desta Moção, isto foi uma proposta resultante do trabalho do PSD, naturalmente que se tentou aproximar as posições dos outros grupos municipais, não foi possível. Assistimos aqui a uma argumentação, de certa forma antagónica e ambígua. Eu registei e ouvi, com muito interesse, quando o Sr. líder do PS referiu que, numa visita à cidade de Orlando, ficou admirado por ver uma autoestrada com cinco faixas sem movimento. Isto também é um projeto de futuro, para o futuro, e aquilo que interessa verdadeiramente é acompanhar a Moção e não andar aqui com subterfúgios e com

argumentos que não são válidos para votar abstenção. Lamento muito que o PS não tenha votado favoravelmente esta Moção, até porque se tentou um consenso, não foi possível, aliás aquilo que veio dessa tentativa de conciliação era, pura e simplesmente, eliminar a ligação de alta velocidade a Espanha. Por amor de Deus! Acho que é uma ambiguidade...

_____ ...

Peço imensa desculpa, não sei, era aquilo que estava registado, retirar o ponto seis, eliminar isso. Agora, nós não estamos aqui a votar contra os interesses de Aveiro ou de Viseu, estamos a defender os nossos legítimos interesses, e isso acho que é um argumento que não cola.”

Ponto 4.3 – Discussão e tomada de conhecimento das seguintes deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.3.1 – Declarações de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em Atraso em 31 de dezembro de 2022.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----

----- **“DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**-----

----- Pelo Sr. Presidente são presentes, em cumprimento do previsto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, para conhecimento, as declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2022, previamente distribuídas aos Srs. Vereadores.----

----- Nos termos do artigo referido, as supracitadas declarações serão remetidas para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

----- Tomado conhecimento.” -----

----- **Anexos: I** – Declaração de Compromissos Plurianuais; **II** – Declaração de Pagamentos em Atraso; **III** – Declaração de Recebimentos em Atraso; **IV** – Mapa dos Recebimentos em Atraso.-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 24 de janeiro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexos:

I – Declaração de Compromissos Plurianuais (1 página);

II – Declaração de Pagamentos em Atraso (1 página);

III – Declaração de Recebimentos em Atraso (1 página);

IV – Mapa dos Recebimentos em Atraso (5 páginas)”.
Tomado conhecimento.

Ponto 4.3.2 – Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessões realizadas em 22 de dezembro de 2021 e 30 de junho de 2022 (RC de 12 e 26 de dezembro de 2022).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que: -----

----- 1. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- 2. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz

Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 22 de dezembro de 2021 e de 30 de junho de 2022, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2022 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.” -----

----- **Anexos:** Mapa das Isenções.-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 24 de janeiro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo – Mapa das Isenções (1 Página)”.

Tomado conhecimento.

Ponto 4.3.3 – Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizada em 16 de dezembro de 2022 (RC de 09 e 23 de janeiro de 2023).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que: -----

----- 1. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- 2. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides

Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 16 de dezembro de 2022, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2023 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.”

----- **Anexos:** Mapa das Isenções.-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 24 de janeiro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo – Mapa das Isenções (1 Página)”.

Tomado conhecimento.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente, em exercício – João Adriano Rodrigues

1.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2.º Secretário – Paulo Rafael Nogueiro Preto

2 - DEPUTADOS

António Eduardo Fernandes Malhão

Isabel Maria Lopes

Maria do Amparo Mendes Alves

Manuel Norberto Trindade

Maria Isabel Barreiro Ribeiro

Filipe Osório Caldas

Natividade de Lurdes Gonçalves

Luís Aníbal Rodrigues Martins

António Henrique Venâncio Dias

Maria João Gonçalves Rodrigues

Paulo Manuel Almeida da Veiga

Fernando José Barreira Gomes

Gonçalo Miguel Rodrigues Afonso
Susana Maria de Pinho Costa
Manuel dos Santos V. Machado
Josefina Fátima P. Correia Carneiro
João da Rocha e Silva
António Manuel Afonso Pires *
Maria Eduarda Pires Rodrigues *
Pedro Luís esteves Fernandes *
Filipe Nuno Asseiro de Sá *

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Carlos Magalhães Pires
Cláudia Beatriz Morais Afonso
João Batista Ortega
Cláudia Luísa Baptista F. G. da Costa
Carlos Alberto Martins Alves
António Rodrigues Vieira
Maria Idalina Alves de Brito
Paulo Daniel Oliveira Lopes
Luís Filipe Pires Fernandes
Caroline Isabel Borges Pereira *
Paulo Alexandre Gonçalves Barreira *
Miguel Correia Sampaio da Veiga *

CHEGA

António Cândido Anes
José Júlio Vaz Pires
Sara de Jesus Pinto Monteiro

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS

Alfaião - Luís Venâncio Pereira Carvalho
UF – Aveleda e Rio de Onor – Mário Francisco Gomes
Babe - Bruno Manuel Rodrigues Veiga
Baçal - Luís Filipe Pires de Carvalho
Carragosa - Élio Manuel Moreira Garcia Vaz
UF - Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves
Castro de Avelãs - José Vicente Fernandes
Coelhoso – João Paulo da Veiga Matos
Donai - Manuel José Mesquita Rodrigues
Espinhosela - Octávio Manuel Alves Reis
França - Pedro Miguel Afonso
Gimonde - António Manuel Choupina Assares
Gondesende – Ludgero Filipe Martins Afonso

Gostei - Rui Manuel da Costa Gonçalves
Grijó de Parada – Elisabete de Jesus R. G. dos Santos
UF-Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova – Rui António Neves Simão
Macedo do Mato - Ramiro Manuel Arrátel
Mós - Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Nogueira – António Augusto de Vila Araújo
Outeiro – César Gustavo Garrido
UF-Parada e Faílde - Hervê Pires Gonçalo
Parâmio – Carlos Joaquim Pires Fernandes
Pinela - Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha - Bruna Esteves Miranda
Quintela de Lampaças – Maria Fernanda Sobral Castanheiro
Rabal - Jaime Rodrigues Loureiro
UF de Rebordainhos e Pombares – Albino Alves Rodrigo
Rebordãos - Adriano Augusto Correia Rodrigues
UF de Rio Frio e Milhão - Adriano Augusto Ferreira
Salsas – Pedro Miguel Ramos Zoio
Samil - Telmo Ricardo Alves Malhão
Santa Coma de Rossas – Luís Filipe Verdelho Paula
UF de São Julião de Palácios e Deilão - Altino Francisco Pereira Pires
São Pedro de Serracenos – Humberto José dos Santos
UF de Sé, Santa Maria e Meixedo - Telmo Ramiro Prada Afonso
Sendas - Maria Antónia Pires
Serapicos - Rui Fernando Pires Caetano
Sortes - José Bernardo Martins Rodrigues
Zoio - Bruno Roberto Fernandes da Silva

(*) – Membro suplente

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente – Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores:

Paulo Almendra Gonçalves Xavier
João Augusto Cides Pinheiro
Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva
Miguel José Abrunhosa Martins
João Rafael Costa Moás Murçós
Olga Marília Fernandes Pais

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, às treze horas e trinta minutos, e, do que nela se passou, se lavrou a presente ata que, depois de achada conforme, vai ser presente, para discussão e votação, na 2.ª sessão ordinária da AM do

ano de 2023, a realizar no dia 28/04/2023, e vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.

João Adriano Rodrigues (Presidente em exercício) _____

Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro (Primeira Secretária) _____

Paulo Rafael Nogueiro Preto (Segundo Secretário) _____

NOTA - Nas intervenções escritas, apresentadas pelos membros, encontram-se, escritas a itálico, as informações adicionais que foram prestadas no decorrer da leitura das mesmas intervenções.